ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 330

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1910

REDACTOR-CHEFE [illegible] ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Coelho Lisboa, «versus» Gaffré

Rio, 19

O dr. Coelho Lisboa realizará uma serie de conferencias refutando as do abbade Gaffre.

O contrato das loterias

O contrato de prorogação das loterias federaes consigna as seguintes subvenções para esse Estado: mais 12 contos para a Sociedade protectora da instrucção publica, treze para repartir entre o Lyceu de artes e officios e o Instituto archeologico, 25 á Santa casa, 40 a outras instituições, a juizo do governo do Estado.

Temporada hippica

Está encerrada a temporada hippica.

Dr. Ruy Barbosa

Chegou de S. Paulo o dr. Ruy Barbosa.

Innumeros amigos e admiradores foram recebel-o á *gare*.

Contra a olygarchia

Está publicado o livro do dr. Frota Pessôa sobre a oligarchia do Ceará.

Pela linguagem em que está concebido e os documentos que apresenta, constitue um tremendo libello.

Projecto clamoroso

Tem provocado geraes clamores o projecto que tornará avulsos os lentes com 25 annos de magisterio.

Caso o senado approve este projecto, as congregações dos estabelecimentos de ensino soffrerão profundas modificações.

Assim, á Escola polytechnica aproveitará apenas 13 lentes, perdendo as suas cadeiras os mais notaveis.

Torpedeiro «Paraná»

Chegou o torpedeiro *Paraná*.

O capitão de corveta Heleno Pereira deixará o commando deste vaso de guerra para assumir a chefia do gabinete do contra-almirante Marques Leão, ministro da marinha.

O abbade Gaffré

O abbade Gaffré realizou no theatro S. Pedro a sua primeira conferencia que foi bastante concorrida.

O marechal Hermes esteve presente.

EXTERIOR

A Republica em Portugal

Lisbôa, 19

O governo acha-se á frente da campanha eleitoral para deputados á Constituinte.

As associações secretas incorporadas trabalham em favor do partido republicano.

Corpo diplomatico

Acham-se em disponibilidade o conselheiro Camello Lampreia e o barão de Saudal.

Foi exonerado o marquez de Sabugosa.

Proezas da aviação

Paris, 19

O aviador Henri Farman realizou um vôo de oito horas, conseguindo percorrer 463 kilometros.

Os soberanos inglezes

São esperados aqui os soberanos inglezes que terão magnifica recepção.

O presidente Armand Fallières retribuirá a visita pelo verão, passando por Bruxellas.

Tempestades e inundações

Continuam as tempestades produzindo estragos importantissimos.

Os rios Sena e Marne apresentam-se com enorme volume dagua causando terror ás populações marginaes.

Desastre de aeroplano

Londres, 19

O celebre aviador Graham White caiu desastradamente de seu aeroplano, recebendo ferimentos graves.

O cholera em Constantinopla

Hontem em Constantinopla registaram-se 43 casos de cholera, sendo 13 fataes.

Polemica violenta

Buenos-Aires, 19

Está travada violenta polemica entre *La Prensa* e outros jornaes desta cidade que accusam aquella folha de fomentar discordias externas e rivalidades entre os collegas patricios.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de virem satisfazer os seus debitos, afim de lhes não ser suspensa a remessa do DIARIO.

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1[2 dia, ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1[2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas.

Malas—Expedem-se:

paquete *Gilbraltar*, portos do norte;
paquete *Dongala*, portos do norte;
paquete *Canavieiras*, portos do norte.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua Nosa, n. 61, fazendas;

AGENTE OLIVEIRA, meio dia, rua d. Maria Cesar, n. 20. diversas mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao dr. Evaristo Gondim—João Demetrio.

Lei n. 124—Orçamento do municipio da Victoria, para o exercicio da 1911;

Lei n. 20— Concelho municipal de Floresta;

Dr. Mario Mello—***;

Municipio de Goyanna—Leis ns. 107, 108, 109 e 110.

×

O dr. Materno de Carvalho, juiz de direito da comarca de Limoeiro, fez apresentar ante-hontem, na chefatura de policia, o individuo Severino Germano Gomes, que ali foi condemnado á pena media do art. 330, § 4.º, do cod. penal.

O criminoso ficou preso na casa de detenção.

O embarque do dr. Lourenço de Sá e o embarque do dr. Milet foram extraordinariamente concorridos.

Além do dr. Sabino Pinho que compareceu duas vezes e de outras pessôas que compareceram tres vezes, estiveram presentes muitas pessôas que não sairam de casa e ainda outras que não iriam nem á mão de Deus padre.

∴

E não haver quem queira assumir a paternidade da Republica unitaria!

A pobresinha teve quasi 24 horas de existencia ali na rua do Imperador e depois foi lançada na roda dos expostos...

Daqui por deante quem quizer falar da Republica unitaria, terá de começar escrevendo um capitulo: *historia de uma péta.*

∴

O dr. José Mariano augmenta todos os dias...

Está tão grande que em breve tocará ás estrellas com a sua cabelleira de neve, na frase dos poetas.

Ora, os poetas...

∴

— E a nomeação do Milet para director da academia?

— E' como a historia da Republica unitaria que ninguem sabe de onde veiu.

GALHARDETES

VII

Netto Campello—o sabio—ao meu olhar assoma
Como um genio immortal que me deslumbra e aterra.
—Cita em alto e bom som os direitos de Roma
Da França e da Inglaterra!

Para que o seu talento agora—eu não me illudo—
Esplenda como o sol no céo de nuvens nú
Só nos falta explicar o Netto *Sabe-Tudo*
O que é... *carapicú.*

Galhardo

Alma religiosa

FESTA DO SENHOR DO BOM FIM—No proximo sabbado, 24 do corrente, realizar-se-á o hasteamento da bandeira do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, cuja festa está marcada para o dia 1 de janeiro proximo em sua egreja na vizinha cidade de Olinda, com a assistencia do exm.º sr. bispo diocesano.

São juizes da festa a senhorita Therezita Bandeira, gentilissima filha do exm.º sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, e o exm.º sr. coronel Cornelio Padilha, prefeito da visinha cidade. E' juiza da bandeira a senhorita Leonor Torres, dilecta filha do sr. coronel João Gonçalves Torres, de cuja residencia sairá a bandeira pelas 7 horas da noite daquelle dia, em numeroso prestito composto de senhoritas conduzindo balõezinhos multicores, a qual percorrerá diversas ruas, sendo ao chegar no pateo da egreja do Senhor do Bom Fim solennemente hasteada.

A' meia noite de 24 haverá a missa do Natal, rezada á porta do referido templo.

No dia 25 começará o septenario, cujas noites estão confiadas ás diversas commissões que foram nomeadas.

Todas as noites far-se-ão ouvir alternadamente, as senhoritas Maria Adelaide Marques e Rosemira Alcoforado, com acompanhamento de numeroso côro de senhoritas, flauta, violino e orgam.

Deslumbrante illuminação electrica, installação da conceituada casa Manuel Almeida & C., verificar-se-á no interior do templo e do pateo que tambem estarão bellamente ornamentados.

De uma torre armada em uma fortaleza, num dos angulos do pateo, um poderoso holophote projectará seu brilho luminoso para diversos pontos.

Durante as novenas haverá bonito fogo artificial do habil pyrotechnico Jeronimo Gomes da Fonseca.

Por occasião da bandeira e durante o septenario tocarão a banda musical do 49.º de caçadores e uma do regimento policial que já se acham contratadas.

⁜ Na egreja do Corpo Santo effectuou-se, domingo ultimo, a 1 hora da tarde, a posse da nova mesa regedora que tem de administrar o anno compromissal de 1910 a 1911, da veneravel irmandade das almas do Recife.

Antes realizou-se uma sessão especial para apposição no consistorio do retrato do prestimoso irmão juiz coronel Ildefonso Villaça, sendo orador official do acto o irmão thesoureiro commerciante Benedicto Nunes.

A cerimonia foi revestida de festiva solennidade, tendo a mesma crescido numero de irmãos.

×

Bôas festas

Enviaram-nos cumprimentos de bôas festas os srs. dr. Symphronio Coutinho, 1.º tenente Vicente Henrique de Moura, José Isidoro de Abreu e sua senhora, Urbano José de Lima, a *Sociedade musical 15 de junho*, viuva Sabino e filhos, Antonio Americo dos Santos e familia, João da Costa Ramos, Antonio Machado, proprietario da *Mercearia batalha*, coronel Alfredo Almeida e Floriado Pimentel.

×

∴ Tolstoi na carta que deixou a sua esposa por occasião da sua fuga de Yasnaia Poliana escreveu o seguinte trecho:

«—Não me procureis. Tenho necessidade de afastar-me dos ruidos e de tudo que vem de molde a perturbar-me o socego

Essas visitas infindaveis e esses visitantes eternos, como aquelles representantes de cinematographos e de graphophones que me cercam em Yasnaia Poliana, envenenam-me a vida. E' forçoso que eu me retire daqui. Este isolamento voluntario a que a mim mesmo me impuz, exigem-na a minha alma e o meu corpo de peccador cançados dessa existencia de oitenta e dois annos neste valle de lagrimmas. Por trinta annos supportei a mentira mundana—maximé a do luxo e do conforto. Agora, sinto-me fatigado, e quero acabar na pobreza a minha vida desgraçada.»

×

Instituto dos cegos

No domingo ao meio dia foram effectuados exames no *Instituto dos cegos*, sob a presidencia do exm.º sr. bispo d. Luiz, fazendo-se representar o sr. governador do Estado.

Esse promettedor estabelecimento, que está situado á rua da Gloria, no edificio em que funccionava o collegio orphanologico *S. Joaquim*, acha-se a cargo da *Santa Casa de Misericordia.*

Existem ali treze meninos cegos, sendo seu director o sr. A. Pessôa de Queiroz, cego, educado no instituto do Rio de Janeiro.

Sairam-se perfeitamente bem os alumnos nos exames a que foram submettidos.

O estabelecimento estava galhardamente enfeitado e deu á festa grande realce a orchestra dos meninos, composta de nove figuras.

O professor é pernambucano e cego; os seus alumnos não têm ainda tres mezes de estudo.

O sr. commendador José Maria de Andrade, provedor da *Santa Casa*, o sr. Manuel José dos Santos, mordomo do instituto e outros mordomos, que se achavam presentes, foram solicitos em dar as explicações que lhes eram pedidas pelas numerosas pessoas e familias presentes.

A's 2 horas da tarde terminou a festa.

Vida artistica

Lablache

Ha poucos dias, declinando nomes de cantores que haviam sido fieis interpretes dos metres do passado, citámos um, cuja memoria será sempre respeitada, porque representa uma das gloriosas tradições da arte lyrica: Lablache.

Como artista, o que poderemos dizer do seu talento que não tenha sido repetido mil vezes por escriptores de nomeada?

A reputação de Lablache foi universal; toda a Europa elegante e affeiçoada ás artes applaudiu o celebre cantor.

O idolo da Italia, sua patria, teve em Paris, innumeros e fervorosos adoradores, e na grande capital do mundo, como em Napoles, Milão, Veneza, os seus successos foram sempre excepcionaes. Em vinte papeis differentes, Lablache recebeu as mais significativas e extensas ovações, como cantor consciencioso, actor sublime, mimico prodigioso.

E antes de chegar ao apogeu de sua carreira artistica, qual foi o seu tirocinio; como conseguiu preparar-se para transpor a barreira escabrosa que separa o homem de talento daquelle que arrasta uma vida ingloria e debalde se esforça para tornar-se notavel?

Colloquemos a chronica em presença da historia.

Lablache nasceu em Napoles e foi discipulo no conservatorio dessa mesma cidade, tambem celebre pelo seu Vesuvio.

Era o mais vivo e intelligente dos garotos de sua terra natal.

Dentre os seus camaradas e companheiros de estudos, elle só dava mais trabalho ao pobre reitor do conservatorio que todos os outros.

Como todos os rapazes de talento, muito apprendeu por si mesmo; estudou, brincando e representando.

Em Lablache, o instincto substituia a applicação.

Quiz abraçar a carreira do theatro, embora em seu tempo, na Italia, não fosse facil seguil-a e nella conquistarem-se honras e glorias.

Então, a vida dramatica era muito arriscada e rude. Todos os dias, ensaios, e a noite representações.

Cada cidade, como ainda hoje, tinha a sua estação theatral e quando em uma terminava os trabalhos de uma companhia, passava-se logo a outra.

Era realmente uma vida errante, cheia de accidentes e peripecias inesperadas.

Muitas vezes os lauréis obtidos em Ancona transformavam-se em moedas de cobre em Veneza; os applausos da vespera, em apupos no dia seguinte.

As palavras *fiasco* e *furore* faziam parte essencial da linguagem theatral do outro lado dos Pyreneos.

Era o *vermelho* e o *negro* dos italianos.

Essa vida bohemia, Lablache levou por muito tempo.

Foi a sua aprendizagem dramatica.

Nessa época, elle era de uma magreza fantastica, paganiniana.

Começou representando no *Romeu* e acabou ne *Falstaff*.

E assim o seu talento desenvolveu-se nas mesmas proporções do ventre.

A posição humilde e modesta serviu de degrão a Lablache para attingir a gloria. Dos theatros de feira de Forli, Brescia e S. Carlino passou ás primeiras scenas da Europa, mantendo-se como artista de valor inestimavel.

Lablache, porem, não foi somente cantor de elevado merecimento: impoz-se como homem honrado e pelo seu espirito culto e humoristico.

Os seus costumes eram irreprehensiveis, primando pela pratica da bôa sociedade, razão pela qual Lablache attraia em sua casa até os proprios monarchas.

Possuia uma alma nobre, susceptivel de sentimentos generosos e altruisticos.

Tinha uma vida patriarchal.

Sentia-se completamente feliz no seio da familia, em companhia de sua esposa que tão bem sabia comprehendel-o, aconselhal-o e cercal-o de cuidados affectuosos e constantes e na convivencia dos filhos e netos que *lhe enchiam de encantos a existencia.*

Contava grande numero de amigos sinceros, e quando estes se reuniam á familia, Lablache esperimentava as mais suaves e gratas alegrias.

Tornava-se incançavel em dispensar attenções e carinhos a todos, sem distincções hierarchicas ou de outra qualquel ordem; prodigalisava a todos os thesouros do seu espirito em conversação fertil e variada e desenvolvia as brilhantes qualidades que os intellectuaes do seu tempo admiravam, quando se referia a acontecimentos passados ou anedoctas interessantes.

Todas as artes mais ou menos se relacionam.

Lablache era um apreciador extremado da pintura.

Contemplando um quadro, elle que se mostrava severo no cumprimento dos seus deveres, tudo esquecia.

Contam que um dia foi encontrado em extasis deante de uma velha tela, imaginando que esta fosse talvez um trabalho de Rembrandt ou Van-Dyck.

Alguem se approximou do illustre cantor e interpellou-o:

— Que fazeis aqui tão longe de vossas occupações, do theatro em que representaes?

— Quiz tomar caminho mais curto para ir ao ensaio,—respondeu Lablache,—enganei-me, e deparando este quadro, distrai-me a ponto de suppor que achava-me no Odéon.

Todas as suas economias applicava-as em completar a soberba galeria de quadros, que levára annos a organizar.

Alem dessa galeria, apresentava uma collecção magnifica de caixas de rapé, presenteadas pelas principaes cabeças coroadas da Europa ao grande artista.

Possuia-as de todos os preços e de todas as formas.

Tendo a rainha da Inglaterra lhe offerecido uma dessas caixas, circuladas de rubis, para que elle se servisse della ao menos uma vez por anno, respondeu Lablache:

—Peço desculpar-me v. magestade, mas, não posso comprometter-me a isso porque tenho tresentas e sessenta e cinco caixas de rapé...

—Então,—retorquiu lhe a rainha, com um sorriso encantador,—a minha servirá nos annos bissextos.

Lablache era bem italiano e poeta; levava a indolencia até a immobilidade, o devaneio até o extases, a distracção até o sublime.

Um dia o rei de Napoles mandou-o chamar.

Não tendo sido recebido logo, entreteve-se a conversar com os amigos que encontrou em palacio, pedindo que lhe permittissem conservar o chapeu na cabeça, porque estava muito constipado.

No calor da conversa, um creado vem prevenir-lhe que s. magestade o esperava.

Immediatamente julgando ter collocado o seu chapeu sobre um movel, apanha um outro e entra no aposento real com os dous, um na cabeça e o outro na mão.

— Que pretendeis, meu caro Lablache,—pergunta-lhe o rei, rindo-se,—com esse chapeu na mão?

Lablache responde confuso:

—Perdão, sire; não comprehendo...

—Eu ainda menos...

—Mas, sire... para cobrir-me...—replica o artista, levando a mão á cabeça.

Deu, então, pela sua distracção, e quanto mais se desfazia em desculpas e reverencias, com um chapéo em cada uma das mãos, mais o rei se ria como qualquer mortal.

Em outra occasião, Lablache conversava com amigos, entre os quaes se misturára um fidalgo de alta linhagem, gordo e baixo, conhecido como intrigante e especulador de casamento rico que lhe refizesse a fortuna malbaratada.

Como sempre o artista fazia as honras da conversação e esta no momento, versava sobre as bellezas da opera *Barbeiro de Sevilha* de Rossini.

Lablache, á medida que as descrevia, ia animando-se e, afinal esquecendo as conveniencias sociaes, começou a cantar a aria da calumnia daquella opera, em voz baixa, mas pouco a pouco aquecida pelo enthusiasmo.

Chegando á ultima parte da mesma aria, pensou estar em scena e entoou á plena voz: *o desgraçado, calumniado, aviltado, acabrunhado, cae felizmente sob o peso da indignação geral...*

E inteiramente absorto na situação scenica, volta-se para o personagem antipathico e, como se este representasse a d. Barthola, dirige-lhe a pergunta que serve de termo ao bello trecho musical:

—Então, o que dizeis?...

Os assistentes reprimiram difficilmente uma gargalhada homerica, ao passo que o fidalgo mostrava-se encommodado, suppondo ter sido alvo de uma pilheria grosseira, e Lablache, cahindo em si e vexadissimo, procurava debalde attenuar, pelo menos, os effeitos de uma de suas distracções, talvez a unica de tantas que haviam provocado o riso geral e que desta vez originou grave desgosto para o seu coração sensivel e bom —um inimigo.

Apezar do defeito apontado, prouverá que o exemplo de Lablache aproveitasse a moderna geração de artistas.

A arte seria devidamente comprehendida e respeitada e os seus cultores receberiam a justa compensação dos esforços empregados para elevai-a.

A passo de carga

A critica é uma coisa pedida e pouco aceita, poude dizer alhures, com muita justeza e propriedade um critico portuguez. Por via de regra, o que se espera ao enviar uma producção litteraria ou scientifica aos julgadores das capacidades alheias, do merito ou do demerito dos pensadores, dos artistas, dos philosophos, dos scientistas e dos poetas em prosa ou verso, é, como diz o sr. José Verissimo a quem fui buscar a citação acima, o banal louvor, o elogio infundado, o adjectivo laudatorio e insignificativo, sem se lhes dar (aos autores) da competencia, da honestidade, da sinceridade que os inspira». Bem pouco se lhes dá do decoro, da probidade e da dignidade dos outros. A observação consciencioso, o reparo imparcial e justo, a exposição sem pensamento reservado, das falhas, dos defeitos e das incoherencias, a documentação dos erros e dos disparpositos, tudo isso desagrada, em tudo por tudo, aos que habituaram a essas louvaminhas ridiculas, a esse elogio mutuo relaxado, a essa improbidade cynica, a sua intelligencia. Exemplo do letrado inferior, avesso á contradicção, irritadiço inimigo acerrimo da critica escrupulosa que põe a nú o acervo de dispauterios da sua pauperrima cultura, dá-nos o sr. Candido de Figueiredo nessas objurgatorias á «analyse critica» feita ás suas *Lições praticas da linguagem portugueza*, pelo sr. Leite de Vasconcellos, philologo dos mais reputados de Portugal. Não ha grammatico que tenha refeito tanta a sua obra ajudado grandemente pela critica cujos conselhos elle de industria, finge sempre não escutar benigno e cortez, como o illustre escriptor dos *Estrangeirismos.*

Eu poderia abster-me de nada mais dizer para reforçar o meu asserto, citando aquellas mesmas «Lições» vindas á luz n'«O Portuguez», com o rotulo espalhafatoso e immodesto de *Lições aos Mestres*, e que depois de sinceramente zurzidas pela erudição profunda do sr. Vasconcellos, sairam em nova edição escoimadas de asserções de todo cerebrinas e de cincadas horrorosamente inscientificas. Urgidas pela escassez de um preparo philologico a que elle se forrou de alcançar pelo estudo ponderado; pela insufficiencia do esmeril de uma investigação acurada ás proprias fontes do saber vernaculo, pela maturação das idéas, muitas das lições do sr. Figueiredo levam mais a confusão e o erro ao espirito do alumno do que a luz, a limpidez e a clareza das formulas verbaes do luso idioma. Uma corrigenda que elle a si mesmo fez sem, todavia, declarar quem lh'a tinha ensinado, ou antes, quem lhe tirara a poeira aos olhos, se me deparou, vae por uns dois mezes, na sua secção «Falar e Escrever» do «Diario de Noticias» de Lisboa. Alguem lhe indagou se, conforme as regras da etymologia, não fora acertado escrever *igreja* com *e* do que com *i*, e, elle respondeu ao consulente: «E' mais conforme, sim senhor: *ecclesia* começa por um *e*»; ao que lhe obtemperou o sr. Vasconcellos, a pags. 23 do seu opusculo: Egreja com *e*, não é mais conforme, não senhor; ainda que pareça o contrario. O etymo está de facto no lat. *ecclesia*, donde veiu o portuguez archaico *eigreja*, ou *eygreja*, que por exemplo Viterbo cita em documentos do sec. XIII; de *eigreja* pela reducção do ditongo inicial *ei* a *i* resultou *igreja*. Logo o *i* provem, não de *e*, mas de *ei*; isto é, a razão da sua existencia no nosso caso está no *i* do ditongo; por tanto seria infundado escrever o vocabulo com *e*». Assim increpa o erudito director da Revista lusitana a insciencia do sr. Figueiredo. Isso em 92 quando foi do apparecimento das «Lições».

A's justas observações do seu censor retorquiu o sr. Figueiredo, mas reincidindo em perfidias, e despropositos e o que é mais; perfilhando aquella bobagem. Agora, espantado. aturdido, como se violento choque electrico me sacudisse a gerigonça nervosa (falo á Romero) leio no mesmo Firmino Candido de Figueiredo: «Já está dito, redito e provado que a forma exacta é *igreja*. Modernamente,—note-se bem, modernamente, vulgarizou-se a forma erronea *egreja*, e quasi se não vê outra coisa em gazetas, porque uns suppostos eruditos (elle por exemplo), vendo *ecclesia* no latim, imaginaram que o termo portuguez veiu directamente daquella forma latina». E adduz, para fazer prova das suas affirmativas, o que ha dezoito annos lhe ensinara o sr. Leite e Vasconcellos.

Não tenho nenhuma confiança nesses sujeitos que aprendem, mas que se arreceiam de dizer que erraram. Tal o caso do sr. Candido de Figueiredo. No final da sua serodia e implicita retractação pergunta elle: «somos ou não somos uns alhos? E, se vos admiraes..». Eu não me admiro de coisa nenhuma; do que me escandalizo piamente é não ter o sr. Figueiredo reconhecido aquillo ha mais tempo. Pois não é que só um paiz de alhos e que poderia reconhecer grammatico um diletante da philologia e da linguistica?

Orosco.

Vida academica

Sabbado ultimo formou-se em medicina, na Faculdade da Bahia, o sr. dr. Henrique Sergio do Nascimento, natural deste Estado e filho do sr. José do Nascimento, que ha muitos annos exerce as funcções de mestre de pedreiro nesta capital.

Apresentamos ao novel medico, que brevemente regressará ao Recife, onde vem clinicar, nossos parabens.

— Recebeu sabbado ultimo o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o funccionario postal, sr. Manuel Baptista Esteves de Souza que terminou o seu curso academico, merecendo approvações honrosas.

Por este motivo o novel bacharel offereceu aos seus parentes e amigos um jantar intimo em a sua residencia..

Enviamos ao joven bacharel nossos parabens.

— Sabemos por uma carta que nos foi obsequiosamente mostrada ter concluido o curso de medicina e defendido these na Faculdade da Bahia, obtendo approvações distinctas, o intelligente moço Joaquim Moreira Caldas, filho do dr. Augusto Caldas, funccionario publico, neste estado.

Ao joven medico cumprimentamos e desejamos felicidades.

×

Da casa de detenção seguirem para Maceió, onde serão apresentados ao chefe de policia alagôano os individuos Bellarmino de Oliveira Santos, tambem conhecido como Antonio Joaquim e Custodio José dos Santos.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, João Elysio, senador do Estado, Rosa e Silva Junior e coronel Silva Fragoso, deputados estaduaes, coronel Suetonio Camucê, commandante do regimento policial, desembargadores Freitas Henriques, Primitivo de Miranda e Argemiro Galvão, drs. Rocha Carvalho, Affonso de Mello, José Costa, Affonso de Barros, Euclides de Carvalho, Viriato de Medeiros, Leovigildo Maranhão, Oliveira Fonseca, Francisco Cabral de Mello e Abreu e Lima.

×

Não é exacto que o sr. governador do Estado tenha resolvido entregar ao pseudo presidente do Instituto archeologico as insignias de embaixador do dr. Joaquim Nabuco.

O governador do Estado guardará aquellas reliquias até que o Instituto [illegible] se encontra.

×

Deste porto sairá hoje, á tarde, o paquete inglez *Dongola*, com destino ao Pará, Boston e Nova York.

Ao meio dia a administração dos correios fechará as respectivas malas.

×

Escreve-nos o sr. Antonio Gomes Leal, correspondente da Agencia americana nesta capital:

«Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Pondo de parte o azedume do *Jornal do Recife* na contestação ao telegramma que, na qualidade de correspondente da Agencia americana, transmitti para o Rio, sobre o caso da proclamação da republica unitaria, cabe-me explicar o meu procedimento.

No dia 10 do corrente havia noticias de graves successos no Rio, mas ninguem precisava os factos, nem os conhecia. A' noite correu a noticia de que fôra proclamada ali a republica unitaria.

No *Recife Hotel* achava-se a taboleta d'*A Provincia* com diversas noticias, inclusive a de que existia nesta cidade pessôa que se julgava autorizada a dizer que as forças militares tinham feito a proclamação de que se falava na cidade, enchendo de appreensões o espirito publico.

Soube que no *Jornal do Recife* existia a mesma noticia, o que transmitti.

No dia seguinte o *Jornal do Recife*, em sua primeira *gazetilha*, com epigraphe e entrelinhada, declarava saber de *pessôa autorizada* que fôra proclamada a republica unitaria. Transmitti na *integra* para o Rio a gazetilha do *Jornal*.

Sómente na tarde de 11, dia em que o *Jornal* deu a gazetilha, clarearam-se os horizontes com a recepção do minucioso serviço telegraphico para a imprensa e com o telegramma official do sr. ministro do interior a s. exc. o sr. governador do Estado.

Sei de pessoas gradas que procuraram saber da *fonte* autorizada que fornecera a noticia ao *Jornal*, nada conseguindo pelo mysterio de que se cercou a dita fonte que, entretanto se garantia ser *autorizado e certa*.

Não me afastei da verdade, cumprindo o meu dever de correspondente, quando não se tinha noticias positivas do Rio, devido á censura telegraphica.

E' verdade que causou extranheza a noticia que não poderia ser transmittida tão facilmente na vigencia da censura.

Não tive o fim de prejudicar os creditos do *Jornal do Recife*, que, a ser verdadeira a noticia, teria tido as *glorias* do *furo*, e nem tambem a de envolver em difficuldades provenientes do estado de sitio ao seu zelozo e activo correspondente.

Com a publicação destas linhas muito penhorado ficará o vosso amigo e constante leitor—*Antonio Gomes Leal*. Recife, 19—12—910.»

×

Pela congregação da Faculdade de direito deste Estado foi hontem concedido o premio de viagem á Europa ou á America do norte ao dr. Heraclyto Vaz, 2.º promotor publico desta capital, por ter sido classificado como o mais distincto dos bachareis em sciencias juridicas da turma de que fez parte, de acôrdo com as disposições do codigo de ensino.

×

Com destino a Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio deixou hontem o nosso porto o paquete nacional *Olinda*.

×

Sob proposta do dr. chefe de policia foi exonerado o capitão Augusto Muniz de Almeida do cargo de subdelegado do districto de Salobro, municipio de Pesqueira e nomeado para substituil-o o sr. Antonio Clementino de Freitas.

×

O dr. secretario geral de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia transferiu em data de hontem o dr. Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão de delegado do 1.º districto para o de 2.º e deste para aquelle o dr. Alfredo Machado Guimarães.

×

Pela agencia loterica foram pagas hontem as sortes cabidas aos bilhetes ns. 55227 e 35245, uma de 4:000$ e outra de 2:000$000.

×

Por este porto passou ante-hontem com destino a Cherburgo, o capitão de corveta José Maria Penido, que foi subchefe da casa militar do dr. Nilo Peçanha, quando s. exc. se achava revestido do alto cargo de presidente da Republica.

O capitão de corveta José Maria Penido permanecerá na França na qualidade de nosso addido naval.

×

Do ancoradouro interno do porto desta capital largou hoje, á tardinha, o paquete nacional *Cannavieiras*, que se destina a Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amaração.

A repartição dos correios fechará, ao meio dia, as respectivas malas.

×

Os serventes da repartição das obras publicas entregaram hontem ao sr. governador uma extensa representação solicitando o augmento de 500 rs. nas suas diarias.

S. exc. mandou a mesma ao dr. secretario geral que resolverá sobre o citado pedido.

×

Por portaria de hontem foi nomeado o sr. José Marinho Cezar 3.º supplente do juizo municipal do Cabo.

×

Está designado para o cargo de 3.º supplente de juiz municipal de Bonito o sr. José Antonio da Silva, que deverá no prazo de 20 dias legalizar o titulo e assumir o respectivo exercicio.

×

Esteve hontem em nosso gabinete de trabalhos, em companhia do sr. Felix Fausto Fortunato, o sr. Eugène Duchamin, presidente da *Chambre d'agriculture*, da Tonkin, ultimamente chegado dos Estados do Maranhão, Ceará e Parahyba, para onde foi afim de explorar algumas especies de fibras de varias arvores.

O sr. Duchamin, trouxe um apparelho apropriado para o fim alludido, achando-se presentemente na Inspectoria agricola deste Estado.

Brevemente o referido cavalheiro irá pelo interior deste Estado em explorações.

×

A Associação christan de moços desta cidade, acaba de receber dos Estados unidos da America um valioso donativo de alguns milhares de dollares offerecidos por uma distincta senhora norte-americana para a edificação de um palacete, destinado a qualquer das Associações christans estrangeiras.

Por indicação do sr. dr. E. T. Colton, que entre nós esteve em julho do corrente anno, foi pela commissão internacional das associações christans, designada aquella quantia para associação desta cidade, a qual hontem mesmo obteve por compra o terreno existente entre a Escola propagadora e o Clube internacional, situado á rua da Aurora.

Por emquanto a vasta area servirá para campo de jogos athleticos.

Regosijados por este acto de verdadeira philantropia os membros da associao se reunirão hoje, ás 8 horas da manhan, em sua séde social, em assembléa geral extraordinaria, com o fim de se tratar de da forma festiva porque se deverá tomar posse daquelle dominio.

×

Conforme telegramma que nos mandou apresentar o *South american cable*, é este o resultado apurado nas eleições inglezas: unionistas 271, liberaes 268, trabalhadores 42, nacionalistas 82.

×

Passageiros chegados do norte no vapor nacional *Olinda*, no dia 18:

Manáos — Paschoal Segreto, Manuel Bernardo e Marcolino Bernardo, Leoncio Pereira, [illegible], Alfredo Gomes e Manuel M. Neves.

Pará—Antonio Bezerra, Antonio Herculano, Antonio Martins e senhora, Antonio Franco, dr. Demetrio Martins, Charles C. Coltres, José Alves da Silva, Possidonio Silva, Maria Menezes, Rozendo Ferreira dos Santos, João Machado e Lucas Barboza.

Maranhão—Domingos Dias, W. Thompson, J. Poggy de Figueiredo e senhora, Alfredo de Assis Castro, J. Magalhães Almeida.

Ceará—Antonio Luiz e R. Bruci Hay.

Natal—Fabricio Freitas, Izabel Freitas, José Silva Rogaciano Cavalcante de Albuquerque, Juvenal Americo Brasil, Rosa Dias do Nascimento, J. Antonio Alves Vianna, C. Peterson e 1 cabo.

Cabedello—Eduardo Gurgel e P. Duchamin.

— Saidos para a Europa no vapor inglez *Avon*:

Cherburgo — K. Grego, L. Paff, H. Wesley, Luiz Simões Filho e M. Massini.

Southampton—N. Pieraltini de Macine, Joseph Whiteahid, William Richwood, dr. George Mario e Alfred Brule.

Exposição municipal

No *Collegio salesiano* reunir-se-á hoje, ás 5 horas da tarde, a commissão organizadora da Exposição municipal, a ser aqui brevemente inaugurada, devido aos esforços do dr. Archimedes de Oliveira, zeloso prefeito da capital.

A's pessôas nomeadas para fazerem parte do jury, que tem de figurar no certamen, já o coronel Apollonio Peres, secretario geral da exposição, inteirou por officio dos fins da reunião alludida, remettendo-lhes tambem o respectivo programma impresso e mais o competente regulamento.

×

O dr. Alfredo Machado, delegado do 2.º districto da capital, dirigiu hontem aos subdelegados da sua jurisdição a circular infra:

«De conformidade com a circular do chefe de policia, de 16 do corrente, em que ordena a execução dos §§ 2.º e 3.º do art. 11.º da lei n. 310 de 18 de junho de 1898, paragraphos que dizem respeito á divisão dos districtos em quarteirões, recommendo-vos, com a maxima urgencia, que seja apresentada não só a divisão, como tambem uma relação de pessôas capazes de exercerem as inspectorias. Outro-sim, recommendo-vos que, na occasião da escolha dos referidos inspectores, seja ella procedida com o maior criterio, para bôa marcha e ordem dos fins a que se destina.»

×

ARTES E DIVERSÕES

POLYTHEAMA PERNAMBUCANO.—Tendo uma empreza adquerido o *Velodromo*, reformou-o completamente e hoje com a denominação de *Polytheama pernambucano* será o mesmo aberto ao publico, estreando em seu theatrinho a *Companhia Paschoal Segreto*, possuidora de excellentes caçonetistas, comicos americanos e equilibristas de força e poses plasticas, todos vindos da capital da Republica onde receberam calorosos applausos da platéa carioca e respectiva empresa.

Trabalharão nos espectaculos mlle. Boissy, cantora lyrica; Ruby Lester, cantora ingleza; Little Yette, creadora das dansas dos *apaches*; Ninon Deternitz, cantoras do theatro *Olympia* de Paris e os americanos Borcks and Ducans pretos comicos de nomeada.

O *Polytheama* apresentará farta illuminação electrica, cuja experiencia feita hontem á noite deu excellente resultado.

Na secção competente deste *Diario* vae o programma das funcções e para o mesmo chamamos a attenção dos nossos leitores.

— No *Helvetica* exhibir-se-ão na proxima quinta-feira, os talentosos artistas commendador Franco Cardinali e sua esposa d. Florencia Cardinali, esta soprano absoluto e elle delicioso tenor, ambos contratados para cantar em Paris no proximo janeiro.

Os habituaes do theatrinho da rua dr. Rosa e Silva terão de ouvir no primeiro espectaculo a *Fedora*, de Jordano; *Tosca*, de Puccini; *Il Guarany*, de Carlos Gomes e trechos d'*Os Palhaços*, de Leoncavallo.

— O *Gremio dramatico espinheirense* em espectaculo social levou á scena a comedia em 3 actos a *Serpente do lar* e uma parte composta de cançonetas e monologos pelos srs. Diogenes Fraga e Luiz de França.

Tomaram parte no desempenho da comedia os amadores Ceciliano Vianna, João Souza, Mario Nunes e as actrizes Julia Santos e America Araujo.

×

FÔRO

Jury do Recife

Havendo numero legal de jurados foi aberta a sessão ordinaria do jury e submettidos a julgamentos o réo Pedro Celestino da Paixão, como incurso no art. 294 § 1.º do codigo penal e a ré Josepha Maria da Conceição, como incursa no art. 294 § 2.º do codigo penal.

O concelho compoz-se dos jurados seguintes:

Alvaro Bento Gomes Jardim, Henrique Hugo Pereira Dutra, Rodolpho Layme, Manuel da Cunha Saldanha, Oswaldo Lins Cavalcante Possôa, Joaquim José Moura Lima, Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, João Machado Botelho Sobrinho e José Alves Pimentel.

Tiveram por patrono o dr. Luiz Parente Vianna. Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 30 annos, sendo protestado pelo advogado, e a ré foi absolvida unanimemente, sendo appellada pelo dr. juiz para o tribunal da relação.

Houve replica e treplica.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 11 horas do dia.

Previne-se aos srs. jurados que depois da sessão encerrada serão as multas cobradas judicialmente.

×

As catimboseiras Umbelina Maria do Carmo, Angelina da Conceição e Cecilia Luiza da Conceição, ha dias internadas na casa de detenção, já obtiveram sua liberdade.

Agora que raciocinem melhor, poisbem viram que nenhum dos seus espiritos familiares se abalançou a restituil-as á doce luz do dia, deixando-os permanecer, a contra-gosto, lá no palacete detestado do caes do Capibaribe.

Umbelina e suas companheiras foram presas no districto policial de Areias.

VIDA COMMERCIAL

Cambio.—O mercado monetario abriu a 16 3/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro os bancos mantiveram a taxa da abertura fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 16.

Alfandega 16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu e fechou a 16 1/4.

Algodão—A maioria dos possuidores de algodão conserva-se ainda retraida em offerecimento isto porque não quer aceitar o preço de 14$000 pela arroba do genero.

Não nos constou negocio realizado com aquella fibra.

Assucar—O mercado do assucar esteve hontem regularmente movimentado em transacções. E' assim que foram fechados negocios não só para entregas immediatas como mesmo para a proxima semana. As qualidades mais procuradas foram as finas, qualidades estas que se destinam para o completo de embarque de pedidos de fóra do Estado.

Os typos baixos foram adquiridos em pequenos lotes pelos refinadores internos.

Sabe-se na praça que varios mercados consumidores estão agitados.

A cotação foi a mesma do dia anterior que é a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	3$000	a	3$200
[illegible]	[illegible]	a	[illegible]
[illegible]	[illegible]	a	[illegible]
Demeraras	1$800	a	2$000
Brancos de	2$500	a	2$700
Somenos	2$100	a	2$200
Mascavados	1$200	a	1$300
Brutos seccos de	1$200	a	1$300
Brutos mellado	$900	a	1$000
Retames			$800

×× A taxa cambial para o serviço de vales internacionaes cobrada hontem pelo correio foi a seguinte: franco 596 e marco 735.

×× Os poucos vendedores do café do Estado que appareceram hontem na praça, não effectuaram vendas do genero porque os compradores só lhes offereciam pelos 15 kilos do artigo 11$500, ou diga-se 500 réis menos que a cotação do dia anterior.

×× A Companhia de Seguros Amphitrite mimoseou-nos hontem com uma delicada carteira de metal para cigarros.

Agradecidos.

×× Os srs. T. A. da Motta & C.ª, transferiram a Companhia ferro carril do Ceará, de que eram proprietarios, á *City Improvements*, de Londres, pela quantia de £ 85.000 libras esterlinas, ou sejam rs. 1.275:000.000 na nossa moeda ao cambio de 16 pence.

O contrato provisorio foi hontem lavrado em notas do tabellião Feijó, assignando-o, em nome da City, o sr. Griffith Williams e, por parte da empresa cessionaria, o sr. Thomé A. da Motta.

O sr. Williams seguiu para o Rio, pretendendo dali regressar em fins do mez proximo para tomar conta da referida empresa.

×× A producção do arroz em todo o mundo é calculada em 87.112 milhões de toneladas por anno. A India ingleza produz 39 milhões, a China 30, o Japão 7.112, Java 31, Siam 3, o Indo-China 2.112, a Coréa 1.112 milhões e em menores quantidades a ilha Formosa, a Italia, a Hespanha, Ceylão, as Philippinas e os Estados-Unidos. O arroz é um dos primeiros cereaes que serve de alimento á quasi metade da população da terra e o trigo a outra metade.

Segundo os calculos da relativa producção destes cereaes, o arroz vem com 87.112 milhões de toneladas, e o trigo com 95 milhões.

×× A commissão de expansão economica conforme fomos informados conseguiu collocar productos brasileiros nos seguintes estabelecimentos, que delles fazem activa e continua propaganda; na Belgica varios disseminados pela capital e outras cidades e que são: Au Moka Brésilien, na Avenue George Henri n. 465; Au Café Brasilien, rue des Teinturiers 7; Torrefaction S. Paulo, rue du Lombard 5; A la ville do Rio de Janeiro; Chauché de Charleroi; Pavillon Brésiliens, rue Meisens 15 em Liége; Aux Planteurs Brésiliens, rue St. Margarite 16; em Charleroi. N. Dandois & C.ª, rue du Roton 125; Café Paulista, rue de la Fosse aux Loups; Grand Café de la Paix; Bourse boulevard Anspach; Bar Végétarien Bru Choprix, Avenue Charleroi 3; Café-Rest, Le Chateau; Bar du Patrou Patisseries; Ferme Bretonne, Café du Cirque, no recinto da Exposição e Café de la Fouteinie, rue du Fort; Taverne Brésiliene, rue du Pont d'Avroy 31, e Au Moka; Place Verte.

Hotel Royal Nord, Brasserie Nationale et a Brasserie du Midi, Kursaal, Gotel de l'Ocean, Grand Hotel, Academie des Billards, Epicerie de l'Avenue, Grand Epicerie du Rond Point, Grand Magasin du High-Life, Epicerie des Colonies, Au Planteur Javanais, Epicerie Modele, Maison Thirion, Maison Lion, Maison van Mensel, Maison de Wolf, Maison J. Vidal, Goethal, Maison Gerald Proost, Maison Verbaere, Au Comptoir Brésilien, Maison L. Van de Vendel, Maison J. de Vyver, Maison Garet, Maison Veuve Van der Stappen de Rede, Maison Posseamere, Maison de Lenker Busschots, A la Ville de Santos, Maison Sturn Gheest e a EpicerieAnglaise de Dandois & Cie., que tem 120 filiaes espalhadas por diversas localidades daquelle paiz.

Na Suissa, na capital, um importante estabelecimento de venda em grosso de café brasileiro com a denominação—Comptoir Bresilien d'Importation, sito á Place du Rhone n. 1, e nas cidades principaes casas em que se faz a torrefacção e é vendido aquelle producto, e que são as seguintes: Torrefaction Idéal, Soc. Au la Torrefaction, Torrefaction Brasila, Lorenz, Maison Lebensmittel, Lauber Buhler, Otto Staubli, Grand Café du Brésil, Gran Café Brésilien, Café S. Paulo, Café Brésil, Brasserie de l'Univers, Café Palmeiras do Brasil, Cremerie Rio de Janeiro, Café La Bresilienne, Brasserie Centrale, Café du Brésil, Cremerie Brésil Moderne, Cremerie Bahia, Grand Hotel Suisse, Hotel et Confisserie Café du Brésil, Hotel de Genéve et du Brésil, Societé Cooperative Suisse de Consommation e Maison Vicarino.

Além destas ha 80 succursaes da Maison Mercure estabelecidas em differentes localidades daquelle paiz.

Na Italia, na capital e em suas importantes cidades, tambem occupadas na torrefacção e venda do café, estão os seguintes estabelecimentos:

Stabilicimento de Torrefatione, Café Rossi, Café Cavour, Gran Café Faraglia, Gran Sellone, Café del Theatro Apollo, Bar del Brasile, Bar Santos, Bar Brasilianno, Brasilian Bar, Bar São Paulo, Bar Graziano, Unione Militare que é uma cooperativa com 12 succursaes nas 12 cidades italianas, em que estão installadas as sédes dos commandos dos corpos do exercito. Consorzio delle Cooperative, que compõe-se de perto de 2.000 sociedades, das quaes cerca de 1.400 vendem exclusivamente o café do Brasil. Trifefe Pietro, Mariondo & Gariglio, Munafo Gaetano, Sacco Giacomo e Trafani Giovanni.

Na Hespanha, na capital e em outras cidades, ha os seguintes estabelecimentos: Grande Torrefaction, La Brasilena, Gran Café Brasileno, Café del Brasil, Nuevo Café del Brasil, Bar Brasil, Gran Café Perla del Brasil, Gran Café Santos, Gran Café Bello Horizonte, Elegante Bar Brasil, Moderno Bar Brasil, Café Brasilens, Bar Brasileno, Gran Café Santos, Gran Café Restaurant Brasil e El Brasil.

Na França, na capital, especialmente, e em outras cidades, muitas são as casas em que o café tem colossal vendagem. São ellas:

Société des Cafés Extra du Brésil, Torrefaction Brésilienne, Maison Brésilienne des Cafés S. Paulo, Café Bar du Brésil, Café Brésilien, Au Brésil, Hotel Leonvois, Restaurant Maxime e Rest Paillart, Hotel de la Trinité, Nouvel Hotel, Restaurant Magdalena, Restaurant Maire, Restaurant d'Harcourt, Café Napolitani, Café du Brésil et Taverne Kascher, Café de Pariz, Princesse Loufer, Affenrot C., Alberge du Clou, Crasserie Alsacienne, A la Brésilienne, Société Perles du Matte du Brésil, A. Milcent e Au Pelican Rouge.

Na Hollanda ha as seguintes casas—Torrefactour la Bresilienne, Hotel Café Restaurant S. Lucas e Hotel des Galeries.

Na Grecia—Café Brasil, Restaurant Pantellion, Restaurant Averoff e Epicerie Brésil.

Na Austria—Torrefacção de Ignacio Schatzl, Venedig in Wien, Café Ritz, Café Aabsburg e Hotel Daniel.

Na Allemanha—Torrefacção de Carl Eichard Schmidt, Brasil Hans, Theater Café Rio de Janeiro, Café Sud West Santos, Café Reform, Grand Café Reunion, Café Schoen, Café Komet, Café Sans-Souci, Café e Hotel Excelsior, Café Kusch, Waldcafé Kusch e Café Brasil

Até no Egypto tambem avultam as casas em que o café é vendido, e são ellas: Torrefaction et Mouloir Minas Geraes, Torrefaction et Mouloir Café Paulistano, Torrefaction et Mouloir Café Paulista, Café Bahia, Grand Café Panamá, Grand Café Etoile du Brésil, Café Iguape, Grand Café Petropolis, Grand Café Bella Vista, Café Bar Ypiranga, Café Bar Amazonas, Café Bar Santa Catharina, Café Bar Porto Seguro, Café Bar Florianopolis, Grand Café Bar Perle du Brésil, Splendid Bar, Café Brasserie, Café et Laiterie Villa Bella, Café et Patisserie Santos, Café et Patisserie Rio de Janeiro, Café et Gelaterie Au Brésil Moderne, Café Bar et Patisserie Bello Horizonte, Café Rio Grande, Café et Patisserie, Grand Café du Pavillon du Brésil, Grand Grand Bar et Café Brésilien, Café Bar Taubaté, Grand Café Bar du Brésil, Café Bar Manáos, Café Bar Tieté, Café Bar Bello Horizonte, Café-Bar Ouro Preto, Hotel Brésil, Grand Hotel Etoile du Brésil, Buffet Restaurant Hermes, Epiceale S. Paulo, Epicerie Victoria, Epicerie Porto Alagre, Epicerie S. Salvador, Epicerie Olinda e Grand Epicerie Diamantina.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Bom Jardim, Umbuzeiro, Paulista, Iguarassú, Itamaracá, Itapissuma, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Pilar, Itabayanna, Alagoa Grande, Espirito Santo, Nova Cruz, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flores, Triumpho, Parahyba, Natal, Maceió, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Foram estas as barcaças que, hontem, aqui fundearam:

De Rio Formoso: «Daphine» assucar: de Itapissuma: «Ceres 2.ª» fructas, «Batalha de Flores», «Dalila» toros: de Suape: «Patria» assucar: de Pontesinha: «Deus a do Oceano» vasia: de Serinhãem: «Nova Lindoya», «Maria Negreiros» assucar: de Itamaracá: «Independencia» cocos, «Maria S. [illegible]» lenha, «Livramento» sal; de Marinha Farinha: «[illegible]» cocos, «Jaguaribe», «Namorada» cal, «Invencivel 2.ª» toros; de Barreiros: «Venus», «Antonieta» assucar: de Catuâma: «Potiguary» carvão; de Goyanna: «Moema», «Nova Esperança» assucar, «Sou linda a vapor» fructas; de Nova Cruz: «Jovem da Penha» cal.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da «Great Western».

S. Francisco—Por ter terminado tarde a descarga deste ramal não publicamos seu movimento de entradas.

Algodão—Central 388 fardos e Limoeiro 1.583. Total: 1.971 fardos.

Assucar—Central 502 saccos e Limoeiro 3.954. Total: 4.456 saccos.

Alcool—Não constou entrada.

Aguardente—De 82 barris foi a entrada do ramal da Central.

Milho—De 274 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Feijão—Não houve entrada.

Café do Estado—De 1 sacca foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca—Central 102 saccos e Limoeiro 120, Total: 222 saccos.

Caroços de algodão — De 717 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro e de 557 no da Central. Total: 1.274 saccos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. Henrique Levino, talentoso dentista estabelecido nesta capital;

o sr. Narciso Martins do Elvado;

Nayr, filha do sr. Francisco Joaquim de Barros;

a senhorita Maria Laura Neiva;

o pequeno Oscar Roberto;

a senhorita Palmira Ramos.

Casamento.

Com a gentil senhorita Carmen de Souto Maior, filha do dr. Augusto Souto Maior, já fallecido, realizou sabbado ultimo seu consorcio o estimavel dr. Raul José de Moraes, advogado nesta praça.

Serviram de testemunhas dos actos civil e religioso os drs. Oscar Berardo, Pedro Correia de Oliveira e João José de Moraes, sendo numerosa a assistencia de pessôas amigas do joven casal que se acha residindo á rua das Graças n. 6, Capunga.

Perennes felicidades.

×

Vida social

A segunda sessão ordinaria do *Congresso carnavalesco* realizou-se, no domingo ultimo, comparecendo a ella vinte corporações.

Foram reconhecidas novas delegações de clubes que ultimamente adheriram ao *Congresso*.

Os projectos apresentados á mesa, depois de discutidos e votados, tiveram approvação pela maioria, á excepção do que determina que o *Congresso* effectue uma sessão funebre em homenagem á memoria do dr. Monteiro Lopes, o qual projecto será ainda discutido na proxima sessão.

Foi inserido na acta um voto de pezar pela morte do nosso conterraneo dr. Monteiro Lopes, fazendo o elogio funebre o sr. vice-presidente da directoria effectiva.

Soffreu emendas o projecto que determina realize o *Congresso* uma exposição de estandartes

— Para revisão de estatutos e formação de leis geraes, para os clubes, foram escolhidos os srs. Walfrido Mendes, A. do Carmo e Romeu Loyo.

— A ultima sessão ordinaria do *Congresso* a effectuar-se na proxima quinta-feira da corrente semana, será na séde do clube *Dezoito de Março*, pelas 7 horas da noite.

— O *Congresso* se fará representar nas missas por alma do dr. Monteiro Lopes, por uma commissão composta dos srs. David Costa, Hermino de Mello e Cicero Fialho.

— O sr. presidente do *Congresso* faz sciente ás corporações carnavalescas que somente serão reconhecidas aquellas que se apresentarem ou officiarem á mesa até o dia 22 do corrente.

Outrosim: acham-se em seu poder os permanentes concedidos pelo illustre dr. Ulysses Costa, digno chefe de policia, consentindo ensaios e passeios, as corporações que fazem parte deste *Congresso*.

— A *Previdente pernambucana* effectuou hontem o pagamento de 5:000$, peculio a que tinha direito d. Donatilla Monteiro Costa, por motivo do fallecimento de seu esposo, o sr. Ramiro Antonio da Costa, socio daquella benemerita associação.

Com a quantia alludida sobe a 349:000$ a importancia paga em peculios pela *Previdente pernambucana*.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Reuniu-se hontem, á 1 hora da tarde, a congregação da Faculdade de direito.

Assistiram-na os drs. Octavio Tavares, Gondim Filho, Augusto Vaz, Gervasio Fioravante, Hersilio de Souza, Adolpho Cirne, José Vicente, Caldas Filho e Sophronio Portella.

O sr. director fez conhecido do corpo docente a resolução do sr. ministro do interior, em os primeiros dias de novembro proximo passado, sobre o concurso de criminal.

Assim, ficou resolvido que seja reaberta a respectiva inscripção em março proximo vindouro, devendo verificar-se o concurso em junho de 1911.

O dr. Augusto Vaz apresentou o seu parecer sobre o valor dos certificados dos exames preparatorios dos bachareis Mario de Castro Nascimento e José Augusto Garcia de Souza.

Pelo dr. Joaquim Amazonas foi pedido o adiamento da discussão desse parecer.

A congregação concedeu-a, ficando para se discutir na proxima reunião.

Exames primarios

No dia 15 do corrente realizaram-se os exames do *Externato mixto Nossa Senhora da Gloria*, dirigido pela professora d. Maria Luiza Vilella do Rego e presididos pelo dr. Ribeiro da Silva, servindo de examinadores o professor publico Alberto Pradines, e a directora depois do julgamento das provas foi esse o resultado:

1.º grão—Heitor de Lemos Duarte, Maria José de M. Queiroz e Regina Magalhães, distincção; Heitor Casado Retumba, Luiz Caldas Fialho, Maria Angela Albuquerque Maranhão, plenamente.

2.º grão—Arnaldo Clementino de Moraes Galvão e Edgar Magalhães, approvadas com distincção; Aurea Duarte de Souza e Maria das Mercês Santos, plenamente.

3.º grão—Hersilia Casado Retumba, Maria Magalhães, Elvire Lima Castello Branco, Alice Lopes, Maria de Lourdes Padilha e Maria de Medeiros, distincção.

×

Desde o dia 12 do corrente acha-se exercendo o cargo de subdelegado do districto de S. Vicente, em Timbaúba, o sr. João Antonio de Menna Filho.

ILEGÍVEL

MUTILADO

NOTICIAS MILITARES

Quartel general da inspecção permanente da quinta região militar no Recife, 19 de dezembro de 1910.

ORDEM DO DIA N. 344

Para conhecimento da região e devidos fins, publico o seguinte:

Engajamento—Por mais tres annos concedo engajamento para continuar a servir no 40.º de caçadores ao qual pertence, ao 2.º sargento Olympio José da Paixão que em inspecção de saude foi julgado apto para o serviço e tem bôa conducta.

Carga e descarga—Da intendencia desta região seja descarregada a polvora consignada na relação annexa ao officio n. 550 de 14 do mez corrente, do respectivo intendente que figura no mappa do encarregado do material em deposito quando alli se encontra na Imberibeira a cargo do sr. major encarregado do Paiol de polvora a quem se faz carga do artigo citado.

Transferencias — Do boletim do exercito n. 35 de 25 de outubro ultimo consta ter sido transferido para esta região o soldado do 40.º de caçadores João das Neves Vieira Lima, que mando incluir no 40.º de caçadores; do 1.º regimento de cavallaria para o 10.º pelotão de estafetas o 3.º sargento Manuel Antonio de Moraes, fazendo as despezas de transporte o que consta do boletim do exercito n. 35 de 31 de outubro ultimo; transiro para a 4.ª companhia de caçadores o soldado da terceira bateria independente Vicente Bezerra da Silva.

Requerimentos despachados — Do boletim do exercito n. 35 acima ja citado consta ter o sr. general ministro da guerra mandado contar pelo dobro o tempo do serviço requerido pelo 1.º tenente intendente José Lourenço da Silva Junior e tambem mandado engajar por 2 annos para a 4.ª companhia de caçadores o anspeçada Francisco Francellino Joaquim Rodrigues; ao 1.º tenente intendente Joaquim Alves Cavalcante, foi mandado contar pelo dobro, para a reforma, o periodo de 20 de junho a 1.º de novembro de 1904 em que esteve servindo nas forças expedicionarias do Amazonas e o que esteve fazendo parte das forças destacadas em Itacotiara, o que consta do boletim do exercito n. 35 já aqui citado.

Credito sollicitado—O exm. sr. general ministro da guerra sollicitou do ministro da Fazenda 10:000$000 de réis por conta do paragrapho 9.º do actual orçamento para pagamento das despezas até o final do exercicio corrente ficando assim a Delegacia fiscal da Parahyba habilitada a solver os compromissos inherentes as despezas correlatas ao referido paragrapho.

Alta do posto—Por conveniencia do serviço publico mando que a terceira bateria independente considere com alta do posto o anspeçada rebaixado a falta de vaga Luiz Paulino Moraes dos Santos. (Assignados) *Antonio Vicente Ribeiro Guimarães*, general de divisão Conforme. Capitão, *José Armando da Cunha*, assistente.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª *publicação*.—Francisco Alves dos Santos e d. Quintina da Motta Braga, solteiros naturaes deste Estado, residentes: elle em Santo Antonio e ella em S. José.

José Antonio da Rocha, viuvo e d. Januaria Rosaria dos Santos, solteira, naturaes deste Estado e residente no districto de S. José.

1.ª *publicação*.—Manuel Gonçalves Chaves, residente na cidade de Iguarassú e d. Anna Albertina Lobo Montenegro, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

José Ferreira da Silva e d. Antonia Julia do Rego, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

João Virissimo da Cunha e d. Maria Isabel Correia, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Recife.

Braz Xavier da Cunha e d. Beatriz Lopes Pereira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Antonio Rozendo de Sant'Anna e d. Severina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Recife.

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª *publicação*.—Francisco Rodrigues da Nova, solteiro, natural do Rio Grande do Sul e d. Annita Siqueira Soares, viuva, natural deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Antonio Gomes de Lima e d. Maria Severina de Jesus, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Victoriano Machado Guimarães e d. Josepha Antonia de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª *publicação*.—João Dias da Costa Reis, natural deste Estado e d. Josepha da Costa Negreiros, natural da Parahyba, solteiros e residentes na Graça.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. J. Agostinho Bezerra da *Agencia jornalistica pernambucana*, estabelecimento que tem filiaes á rua Barão da Victoria e dr. Rosa e Silva, remetteu-nos hontem uma variada collecção de postaes fabricados especialmente na Italia, proprios para felicitações de festa e anno novo, os quaes são vendidos naquellas casas por preços insignificantes.

Agradecidos.

— Recebemos da *Agencia jornalistica* os ultimos numeros d'*O Malho* e *Careta*, sympathisadas revistas da capital da Republica.

Agradecidos.

×

No gabinete annexo á repartição central da policia foram hontem identificados os seguintes ganhadores que receberam suas respectivas cadernetas: Casemiro Torres Galindo, Manuel Antonio da Silva e Fortunato Estevam dos Santos.

×

DESAPPARECIDOS

Falleceu no sabbado, a 1 hora e 15 minutos da tarde, victima de uremia a exm. sra. d. Maria da Gloria Maia Santos, esposa do sr. Arthur Pio dos Santos, guarda livros da *Companhia paraense*.

O enterro effectuau-se no domingo, ás 10 horas da manhan, saíndo o feretro do Corredor do Bispo n. 7, encontrando-se carros á disposição á rua 15 de Novembro em frente a casa Agra.

Nossos pezames á familia da extincta.

Os jornaes em seu serviço telegraphico de ante-hontem, dão a triste nova de haver fallecido no dia 16 do corrente, o sr. major Sebastião Lacerda de Almeida, digno official de artilharia.

O major Sebastião Lacerda commandava actualmente o forte de Imbuhy, na barra do Rio de Janeiro. Era um competente official de artilharia, engenheiro militar e bacharel em mathematica, sciencias physicas e naturaes.

Nasceu neste Estado em 1865 e assentara praça em 7 de fevereiro de 1881, obtendo baixa em 16 de abril de 1887. Assentára novamente praça em 17 de dezembro de 1888, foi promovido a alferes para a infantaria em 4 de janeiro de 1890 e promovido a 1.º tenente para a arma de artilharia em 14 de março de 1893, capitão em 30 de junho de 1899 e major, por merecimento, em principios do corrente mez. Exerceu com muito criterio e proficiencia o cargo de secretario do saudoso general Arthur Oscar, quando commandante do antigo 2.º districto militar neste Estado, tendo seguido com o mesmo general para Canudos, onde portou-se com muita distincção e valor. Na volta de Canudos foi transferido para o 2.º regimento de artilharia, da guarnição do Rio, como ajudante, onde permaneceu até ser nomeado commante do forte de Imbuhy.

O major Sebastião Lacerda deixa viuva e filhos. Era irmão do dr. Francisco de Paula Lacerda de Almeida, distincto jurisconsulto no Rio e do dr. Luiz Lacerda de Almeida; capitão de cavallaria João C. Lacerda de Almeida e Antonio Lacerda de Almeida e das exmas. sras. dd. Rita e Anna de Almeida e de d. Francisca de Almeida Brennand, esposa do dr. Ricardo Brennand, aos quaes apresentamos as nossas condolencias.

— Na cidade da Escada falleceu pela manhan de hontem a sra. d. Maria do Carmo Bezerra Pessôa.

Victimou-a uma febre puerperal.

A extincta era casada com o sr. João dos Santos Pessôa, deixa dois filhos menores e contava 21 annos de edade.

O seu enterramento verificou-se hontem, á tarde, no cemiterio publico daquella cidade.

Pezames á sua familia.

— Falleceu no dia 17 do fluente, na cidade do Cabo, ás 8 horas do dia, o menor Severino Apollinario Dutra, com 18 annos de edade, filho do sr. Bellarmino Ferreira Dutra e d. Regina de Vasconcellos Dutra. Era natural deste Estado.

Paz á su'alma.

— Victima de soffrimentos cardiacos, falleceu em sua fazenda no logar «Cacimba de pedra», da cidade do Brejo, no dia 14 do corrente, ás duas horas da tarde, o capitão Manuel José Tavares de Souza.

O extincto contava 78 annos de edade, era casado com a sra. d. Thereza Dulce Campos e deixa seis filhos maiores.

Apresentamos á sua familia os nossos pezames.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 177.—179.ª EXTRAIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1910

29097	16:000$000	6581	500$000
19934	2:000$000	21786	500$000
32979	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

23447	25588	27311	31835	35544
23635	26387	28214	34577	37566

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4564	8545	10823	18016	25633
5230	8673	11311	19486	29209
6084	9379	13353	19645	34461
6704	9592	17970	22030	39487

APPROXIMAÇÕES

29096	200$000	19935	200$000
29098	200$000	32978	100$000
19933	200$000	32980	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

29091 a 29100

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

19931 a 19440

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

32971 a 32980

CENTENAS

Os numeros de 29001 a 29100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 19901 a 20000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 32901 a 33000 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 97 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 4$000 excepto os terminados em 97.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1910:—Dr. Fernando Lisbôa Coutinho, lente do Gymnasio pernambucano, pedindo licença para gosar ferias fóra do Estado.—Como requer.

— Dia 17:—Azevedo Alves Mattos & C., pedindo pagamento da importancia do fornecimento feito de peças de fardamento ás praças do regimento policial.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao sr. dr. secretario geral do Estado. José Lopes Alheiros Irmão, pedindo pagamento da conta annexa de artigos que forneceram para Fernando de Noronha.—Autorizo o pagamento nos termos das informações. Amorim Fernandes & C., pedindo pagamento de 130$000, de frete e descarga de 22 fardos de algodão, vindos do presidio de Fernando de Noronha.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de dezembro de 1910:—Argemiro Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar entregar a certidão junta. Manuel de Souza Leão, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para mandar passar a certidão requerida.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 17 de dezembro de 1910:—Bacharel José Carlos de Sá Filho, Julio Pinto e Caldas & C.—Informe a contadoria. Antonio Manuel de Barros e Antonio José do Nascimento.—Informe a recebedoria. Manuel Gomes Patriota.—Informe a collectoria do municipio de Flôres. Manuel Alves do Nascimento.—Informe a collectoria do municipio de Alagôa de Baixo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de dezembro de 1910:—Max Drecheler & e Joel Arthur.—Informe a 1.ª secção. Francisca Maria da Cruz.—A 1.ª secção. José Elysio dos Reis.—Sim, ficando certidão. Arthur Ferreira de Magalhães.—Junte a licença da prefeitura municipal. Amorim Fernandes & C. e Candido C. Ribeiro.—Informe a 3.ª secção. Frederico João Ludgren, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira e Maria Ferreira de Andrade Lima.—Informe a 2.ª secção. Franco Ferreira & C. e Manuel Pires.—Averbe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 19 da dezembro de 1910.

2.ª secção. Numero 272. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17 do corrente.—A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Ulysses Pedro da Silva, por disturbios. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto, José Francisco da Silva, como vagabundo. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Joaquim Bellarmino Soares, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Pedro Carreira Benedicto, como desordeiro.

No dia 18.—A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Baptista, por disturbios. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Vista, José Antonio de Barros, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Maria da Conceição, por disturbios. A' ordem do subdelegado do districto do Brejo, José Lopes, por crime de ferimentos.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital relatou-me, por officio de 17 deste mez, que no dia 13 do corrente, ás 10 horas da noite, no logar Macacheira, districto de Santo Amaro das Salinas, Ignacio José feriu com um compasso a José Antonio de Lima.

Contra o criminoso, que se acha foragido, pracede a mencionada autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me, por officio de 12 do fluente, o subdelegado do districto Bello Jardim, que na noite de 5 do citado mez, os individuos Pedro e João de Freitas espancaram a mulher de nome Guiomar de tal.

Contra os offensôres, que se acham evadidos, procede a mesma autoridade de acôrdo som a lei.

— O sr. Domingos de Araujo Albuquerque Antoninho assumiu no dia 30 do mez proximo passado o exercicio do cargo de delegado do municipio de Pesqueira.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado) *Ulysses Gerson Alves daCosta.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos dos dias 17 e 19 de dezembro de 1910:—José Gomes.—Indeferido, porquanto o suppplicante está fóra do prazo como se vê do conhecimento n. 21.929. Manuel Coelho de Souza Netto.—Ineferido, em vista da informação da directoria de obras. Romualdo da Silva Guimarães Braga.—Deferido, quanto ao exercicio de 1911. Francisca Maria da Conceição.—Concedo a irresponsabilidade em vista das informações. Victor Francisco de Oliveira.—Deferido, pagando o imposto e os emolumentos. Francisco Xavier dos Santos, Manuel de Sá Carneiro, Regina Mendonça de Oliveira, Josepha de Andrade e Alexandre Lopes Medices.—Deferidos, de acôrdo com as informações e a planta approvada, observando a cordeação dada pela directoria de obras. José Moreira da Silva Primo e Machine Caltons Limited.—Junte o conhecimento do imposto. José Lemos, Pedro Alcoforado e João de Albuquerque.—Deferidos, de acôrdo com a inmação da contabilidade. Miguel Antonio de Figueiredo, Francisco Augusto Pacheco, Carlos Lisbôa e Juvencio de Souza F. Jacobina.—Como requerem. Mendes Lima & C., Clementino da Costa Ramos, Santa casa de Misericordia, Adelino de Souza Maia, Pedro Lemos e José Marques Ferreira.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Cecilia Alexandrina de Souza Campos, e d. Laura E. B. do Monte Carvalho e Alvaro Pinto Alves.—Certifique-se o que constar. Empresa do *Diario de Pernambuco*, a mesma e a mesma.—Pague se.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife

Pela secretaria de Junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 1 a 15 do corrente foram archivados os seguintes documentos:

Contratos:

De João da Silva Faria Junior, Affonso da Silva Faria e o commanditario João da Silva Faria, para o commercio de drogaria á rua Marquez de Olinda n. 34, desta cidade, com o capital de 100:000$000, sendo 50:000$000 do commanditario, sob a firma de Faria Irmãos & C.ª.

De José Ferreira Marques e um commanditario com o segredo da lei, para o commercio de commissões e consignações á rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar, desta cidade, com o capital de 5:000$000, sendo 3:000$000 do commanditario, sob a firma José Ferreira Marques & C.ª.

Foi prorogado o contrato social da firma Augusto Fernandes & C.ª, desta praça por tempo indeterminado.

Ficam distractadas as secidades que nesta praça gyravam sob as firmas Nogueira & Costa e J. L. Salgado & Irmão e da Viuva Costa & Costa, de Bom Conselho.

Registo de firmas:

Foram registadas as seguintes firmas: F. Salustiano Correia, Accioly & C.ª e Oscar de Souza, successor de Liberato de Souza.

Expediu-se carta de matricula ao commerciante Joaquim Octaviano de Almeida, brasileiro, com 50 annos de edade, residente nesta cidade e estabelecido na freguezia da Varzea, sob a firma de Octaviano de Almeida & C.ª.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 16 de dezembro de 1910.

O secretario,
J. J. Moraes.

Publicações a Pedido

Ao dr. Evaristo Gondim

Procure no *Jornal do Recife*, folha em que agora está garatujando tolices, a resposta ás ridiculas cartas exhibidas, hoje, para fazer prova de suas anteriores affirmativas.

Depois do que eu lhe disse, cara a cara, e vae repetido naquelle matutino, escrever em jornaes, como está fazendo o sr. dr. Gondim, é lastimavel bestidade e asneira desmarcada.

E temos conversado sobre a sua *altissima* competencia medica...

Limoeiro, 20—12—1910.

João Demetrio.

PARA 1911: Folhinhas Laemmert, blocks para desfolhar, memoriaes, apontamentos diarios, almanaks *Bertrand, Hachette, de Lembrança, das Senhoras, Illustrado, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul, Garnier*, e outros á venda na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Theatro Cinema Helvetica

5.ª FEIRA 22 DE DEZEMBRO

Chegados no vapor *Alagôas* o commendador **Franco Cardinali** CELEBRE TENOR e sua esposa **d. Florencia Cardinali**, SOPRANO ABSOLUTO contratados para cantar em OPERAS LYRYCAS em PARIS, deverão tomar passagem no vapor *Minas Geraes*, no dia 25 do corrente.

Os proprietarios desta Casa de Diversões, seus amigos, não pouparam esforços afim de que os mesmos accedessem ao convite que lhes fizeram, de exhibirem-se no palco, para deleitar com a sua potente e deliciosa arte ao nobre POVO PERNAMBUCANO, com o seguinte escolhido programma:

Arias—FEDORA, de Jordano, pelo commendador Cardinali; TOSCA, de Puccini, por mme. Cardinali; OS PALHAÇOS, de Leoncavallo, pelo commendador Cardinali; aria—DEL GIOIELLI, da opera Fausto, por mme. Cardinali; IL GUARANY, (duetto) de Carlos Gomes, pelos commendador e mme Cardinali.

Certos de que o ILLUSTRADO POVO PERNAMBUCANO não deixará de concorrer com a sua respeitavel presença á tão esplendida serie de espectaculos para apreciar artistas que difficilmente se terá o prazer de ouvir, desde já se confessam gratissimos.

Cada espectaculo constará de duas secções: 1.ª, ás 7 ½ e a 2.ª ás 9 horas. Camarote 10$000, preço dos ingressos 2$000.

Dr. Mario Mello

Como era esperado, chegou hontem pelo vapor *Alagoas*, do sul da Republica, o nosso particular amigo dr. Mario Mello, telegraphista de 3.ª classe, ultimamente removido da repartição dos telegraphos de S. Paulo para a desta capital.

O prestimoso conterraneo, que é um dos mais terriveis adversarios da politica nefasta da olygarchia rosista, na qual tem desfechado certeiros golpes, analysando-a á luz dos factos, voltou victorioso ao seio da sociedade pernambucana, della afastado por algum tempo, graças aos processos postos em pratica pelos que, escarnecendo dos direitos e de todos e de cada um, se julgam dono deste pedaço da federação.

O valente correligionario foi recebido na Lingueta e acompanhado até a sua residencia, á rua de S. Borja por numerosos amigos, inclive o chefe dos Telegraphos sr. Pedro Navarro e varios collegas, commissões do Instituto Archeologico, representado pelos drs. Arthur Muniz, Luiz José da Silva e Coelho Leite, do «Tiro Pernambucano»; das Lojas maçonicas «6 de Março» e «Segredo», do «Tiro do Recife», do Partido Democrata, constituida pelos drs. Netto Campello, Feliciano Gomes, Turiano Campello e general Apollinario Maranhão.

Em chegando á referida residencia, depois de ligeiro descanço, foi servido opiparo almoço falando nessa occasião o major Mathias Tavares em seu nome, dr. Turiano Campello em nome do Partido Democrata, tenente Joaquim Cavalte pela maçonaria e dr. Arthur Muniz que, commissionado pelos amigos, brindou sua veneranda genitora e virtuosissima consorte.

O dr. Mario Mello commovidissimo agradeceu em eloquentes palavras aos seus amigos tão alta prova de estima e consideração, e, abstendo-se da politica, ergueu o brinde de honra ao «parente e amigo até ao sacrificio da saúde e da vida e causador unico da alegria do momento: José Mariano», e grande pernambucano conforme parteou o dr. Arthur Muniz.

Durante o dia e a noite a residencia do competentissimo funccionario conservou-se cheia de familias e admiradores.

O *Pernambuco* fez-se representar pelo nosso talentoso collega dr. Oscar Brandão, que o saudou, dando-lhe as boas vindas.

(Do *Pernambuco* de hontem.)

Leia-se na 3.ª pagina um importante annuncio do Elixir Americano ou Garrafada do Sertão. O vencedor da syphilis.

CARTÕES para felicitações de Boas Festas e Anno-Novo, acabam de chegar (variada collecção) para a livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogrurias e pharmacias.

Elixir de Nogueira, unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brasil.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to
Learn English Thoroughly?
Then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMELL, A: PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

Procural ler o annuncio sobre o poderoso medicamento, com o titulo Elixir Americano ou Garrafada do sertão, publicado na pagina dos annuncios. Utilissimo á humanidade.

A BELLA SENHORITA
SARA SILVA

ANTES FRACA E ANEMICA
Agora Robusta e Formosa...
É filha do Illmo. Sr. Thesoureiro Municipal de Bagé (R. G. do Sul) onde é bem conhecida pela sua belleza e formosura.
Ninguem pensará que foi antes fraca e doente, pois quando criança começou a padecer terrivelmente de Rachitismo e Anemia.
Depois de ter experimentado innumeraveis remedios sem obter melhora alguma, por indicação do medico deram-lhe a *Emulsão de Scott* e em pouco tempo tornou-se forte, robusta e formosa, o que succede sempre que se dá esta Emulsão salvadora ás criaturas rachiticas e anemicas.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão e bôa nem legitima.
Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

Acabou-se o monopolio...
Por mais modesto que seja o bacharel d'esta turma não deixará de fazer o seu quadro se fôr a GALERIA ELEGANTE ali á rua Barão da Victoria n. 36, pois desde quinze mil réis em diante faz-se um bello quadro e sem medo de competencia.
Todos á
GALERIA ELEGANTE

Tosse e Bronchites simples
Curam-se só com um frasco do
Xarope de angico de Alpheu Raposo
Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Chaves

Pede-se a pessôa que encontrou na rua uma corrente com chaves o obsequio de levar a rua do Apollo n. 25 2.º andar—Recife—que será gratificado.

Previni vossa familia da syphilis. Conseguireis fazendo usar o Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Na Capital Federal

Ao publico em geral que leia e admire—O director do Jardim Botanico do Rio de Janeiro, sr. dr. J. Rodrigues Barbosa assim se exprime:

Caro senhor

«Tendo obtido bons resultados do remedio preparado pelas suas mãos, denominado «Tintura Preciosa» — João Victal—procurei pelas pharmacias do Rio de Janeiro e como não encontrei, vos peço mandar-me uma duzia de vidros do mesmo.»

A Preciosa João Victal é o extraordinario remedio para o estomago que os medicos, as familias e os particulares proclamam por toda parte!

A's mães de familia—A Tintura Preciosa do pharmaceutico João Victal de Mattos, é o unico remedio que até hoje no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalisado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a «Tintura Preciosa» do pharmaceutico João Victal de Mattos — Dr.ª *Judith Santos*, formada pela Faculdade do Rio de Janeiro.

O remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e dos intestinos.

RS. 3.000 O FRASCO NOS DEPOSITARIOS GERAES
Silva Braga & C.ª
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

LEI N. 20

O Concelho Municipal de Floresta resolve:

Artigo 1.º—Ninguem poderá abrir ou fechar estradas ou caminhos para transito publico sem previa licença da Prefeitura.

Art. 2.º—Pagando o impetrante 5$000 por cada licença.

Art. 3.º—Poderá a Prefeitura mandar pelo fiscal obstruir qualquer estrada ou caminho publico neste Municipio que prejudique as rendas do Estado ou deste Municipio.

Art. 4.º—As estradas ou caminhos publicos não poderão ser concluidas sem que o respectivo constructor solicite da Prefeitura a devida licença, sob pena de pagar 50$000 de multa por cada infracção e o duplo na reincidencia.

Art. 5.º—Na mesma pena incorrerá o que construir estradas ou caminhos publicos sem a necessaria licença, assim como os que continuarem a transitar em caminhos ou estradas publicos obstruidos pela Prefeitura.

Art. 6.º—Logo que o Prefeito tiver noticia da abertura, obstrucção de qualquer estrada ou caminho publico com infracção dos principios legaes agirá na esphera de suas attribuições, punidos os infractores com as penas estabelecidas nesta lei e providenciara no sentido de serem observadas as disposições da presente lei e do codigo de posturas de acôrdo com a lei organica Municipal em vigor.

Art. 7.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Floresta, 2 de Dezembro de 1910.

Manuel Serafim de Souza Ferraz, Presidente.

Manuel Gomes de Sá, 1.º Secretario.

Levino Leite Leal, 2.º Secretario.

Publique-se.—Floresta, 5 de Dezembro de 1910.

Manuel Olympio de Menezes, Prefeito.

Municipio de Goyanna

LEI N. 107

O Concelho Municipal de Goyanna decreta:

Artigo 1.º—O administrador do Mercado «Corrêa de Britto» perceberá 18% sobre a importancia que for por elle arrecadada

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Goyanna, em 29 de Novembro de 1910.

Methodio Romano d'Albuquerque Maranhão, Presidente.

Manuel Corrêa Pessoa de Mello, 1.º Secretario.

José Egydio de Souza Lobo, 2.º Secretario.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Goyanna, em 30 de Novembro de 1910.

João Gonçalves de Azevedo, Prefeito.

Municipio de Goyanna

LEI N. 108

O Concelho Municipal de Goyanna decreta:

Artigo 1.º—Fica creada mais uma escola mixta de instrucção primaria nesta Cidade, para a qual o Prefeito nomeará, independente de concurso, alumna mestra titulada por Escola Normal deste Estado.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Goyanna, em 29 de Novembro de 1910.

Methodio Romano d'Albuquerque Maranhão, Presidente.

Manuel Corrêa Pessoa de Mello, 1.º Secretario.

José Egydio de Souza Lobo, 2.º Secretario.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Goyanna, em 30 de Novembro de 1910.

João Gonçalves de Azevedo, Prefeito.

Municipio de Goyanna

LEI N. 109

O Concelho Municipal de Goyanna decreta:

Artigo 1.º—Ficam em seu inteiro vigor as disposições da Lei n. 76 de 13 de Agosto de 1904.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Goyanna, em 29 de Novembro de 1910.

Methodio Romano d'Albuquerque Maranhão, Presidente.

Manuel Corrêa Pessoa de Mello, 1.º Secretario.

José Egydio de Souza Lobo, 2.º Secretario.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Goyanna, em 30 de Novembro de 1910.

João Gonçalves de Azevedo, Prefeito.

Municipio de Goyanna

LEI N. 110

O Concelho Municipal de Goyanna decreta:

Artigo 1.º—A cada um juiz de districto se abonará a gratificação de 480$000 annuaes, pelo preparo e celebração dos casamentos civis, sem direito a percepção de mais emolumentos de conformidade com a Lei n. 46 de 7 de Março de 1901 que tornou gratuito ás partes, neste Municipio, o casamento civil.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Goyanna, em 29 de Novembro de 1910.

Methodio Romano d'Albuquerque Maranhão, Presidente.

Manuel Corrêa Pessoa de Mello, 1.º Secretario.

José Egydio de Souza Lobo, 2.º Secretario.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Goyanna, em 30 de Novembro de 1910.

João Gonçalves de Azevedo, Prefeito

Lei n. 174

O Concelho Municipal da Victoria resolve:

Orçamento para o exercicio de 1911

Artigo 1.º—A receita da Municipalidade da Victoria, para o exercicio financeiro futuro de 1911, é orçada em 65:000$000, e se constituirá do producto das seguintes verbas:

§ 1.º—10% pagos pelos proprietarios, dos predios urbanos e suburbanos, inclusive os dos povoados de São João dos Pombos e Pery-Pery, deste Municipio, servindo de base a collecta feita pela Municipalidade, exceptuando-se aquelle cujo proprietario tenha somente um e nelle resida, e seja o seu valor locativo inferior a 50$000. Orçado em 8:000$000.

§ 2.º—De cada rez abatida no Municipio, quer no matadouro publico, quer em particular, licenciado pela Prefeitura, 6$000. Orçado em 13:000$000.

§ 3.º—De cada couro extrahido de rezes abatidas para consumo publico ou particular 200 réis, pagos pelo abatidor ou pelo comprador, se o primeiro não o fizer. Orçado em 300$000.

§ 4.º—100 réis sobre cada cabeça de gado vaccum vendida nos curraes desta cidade, 2$000 por boiada exposta á venda até o numero de 40; as que excederem deste numero pagarão 3$000 e as inferiores a 10 pagarão somente 100 réis por cabeça. Esta contribuição será devida, ainda mesmo quando os animaes não sejam recolhidos aos mesmos curraes, incorrendo na multa de dez mil réis, e o duplo na reincidencia todo aquelle que deixar de cumprir as disposições deste §, além do pagamento do respectivo imposto. Orçado em 2:000$000.

§ 5.º—De cada um animal cavallar exposto á venda nas feiras desta cidade 200 réis. Orçado em 1:200$000.

§ 6.º—100 réis de cada um animal lanigero ou cabrum, vendido nas feiras ou fóra dellas e 200 réis por suino. Orçado em 10$000.

§ 7.º—Rendimento dos mercados publicos ou feiras do Municipio, cobrado de accordo com o titulo 1.º desta lei.

§ 8.º—Emolumentos municipaes cobrados de accordo com o titulo 2.º. Orçado em 400$000.

§ 9.º—Licenças para edificar, reedificar e concertar predios, cobradas de accordo com o titulo 3.º. Orçado em 200$.

§ 10.º—Rendimentos dos cemiterios publicos; desta cidade e do povoado de Pombos, cobrados de accordo com o titulo 4.º. Orçado em 1:200$000.

§ 11.º—Aferição e revisão de pesos e medidas, cobrada de accordo com o titulo 5.º. Orçado em 1:000$000.

§ 12.º—Contribuição sobre porta aberta, que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes, agencias e officinas, cobrada de accordo com o titulo 6.º. Orçado em...... 3:000$000.

§ 13.º—2$000 por biqueira em qualquer predio das seguintes ruas: José Leite, Pedro Lins, Dr. Henrique Lins, Barão da Escada, Dr. Joaquim Correia, Estrada Nova, Alexandre Luna, Capitão Mello Verçoza, Praça Dr. Ambrosio Machado, Praça do Bispo D. Luiz de Britto, Marquez do Herval, Cruz das Almas, Ferreiros até a travessa que dá para a Praça do Bispo D. Luiz de Britto, Barão de Suassuna, Rua Nova, Alto do Açougue, Oliveira, Travessa do Major Lins, travessas e beccos no centro do cidade, praças das feiras, inclusive as dos povoados de Pombos e Pery-Pery. As demais ficam isentas. Orçado em 500$000.

§ 14.º—10$000 por qualquer predio no perimetro desta cidade, cujo quintal não murado, diste para outra rua, praça, largo, becco ou travessa.

§ 15.º—30$000 pela licença para mascatear com fazendas ou miudezas e 15$000 com quinquilharias, calçados e outros artigos. Orçados em 150$000.

§ 16.º—Por machinismo a vapor que funccionar no perimetro desta cidade 30$000 e 15$000 fóra delle, exceptuados os dos engenhos de fabricar assucar e o motor do cinema «Victoria» de propriedade de João Baptista da Silva Costa. Orçado em 45$000.

§ 17.º 20$000 por carro ou carroça de duas rodas, 30$000 pelos de quatro rodas, exceptuados os carros da lavoura. Orçado em 400$000.

§ 18.º—5$000 pela licença para vender bilhetes de loterias; se o vendedor residir em outro Municipio pagará 20$000 pela respectiva licença. Orçado em 25$000.

§ 19.º—2$000 por inscripção na frente de estabelecimento commercial ou industrial, quer em taboleta quer não, exceptuadas as pequenas collocadas nos portaes. Orçado em 20$000.

§ 20.º—5$000 pela licença para armar corêtos, arcos e fazer embandeiramentos temporariamente no perimetro desta cidade, e 2$000 nos demais logares do Municipio; exceptuando-se nos dias 13 de Maio, 7 de Setembro, 15 de Novembro e nos tres dias do carnaval, que será concedida gratuitamente.

§ 21.º—5$000 pela licença para pregar cartazes e annuncios nos logares permittidos pela municipalidade.

§ 22.º—3$000 pela licença para armar barracas no perimetro desta cidade, ainda que tenha denominação diversa, 10$ fóra do perimetro da cidade. As que forem armadas por occasião dos festejos carnavalescos pagarão 10$000. Orçado em 30$000.

§ 23.º—30$000 pela licença para vender fogos artificiaes de qualquer especie em estabelecimento commercial, em qualquer parte do Municipio, e 8$000 nas feiras. Orçado em 250$000.

§ 24.º—10$000 pela licença para cada uma série de espectaculos em casa ou theatro, com entrada paga em qualquer parte do Municipio. Orçado em 10$000.

§ 24.º—50$000 para licença para armar circo de cavallinhos ou pavilhão, no perimetro desta cidade, fóra do perimetro 25$000. Orçado em 50$000,

§ 26.º—3$000 pela licença para cada um espectaculo ao ar livre em qualquer parte do Municipio. Orçado em 15$000.

§ 27.º—20$000 pela licença para dar baile a fantazia ou mascara com entrada paga.

§ 28.º—10$000 pela licença para expor cosmorama, phonographo, quadros vivos, ou qualquer outro divertimento na cidade, e 5$000 nos demais logares do Municipio.

§ 29.º—2$000 pela licença para exercer a profissão de engraxador, ou de amollador ambulante.

§ 30.º—10$000 pela licença para ter rancho nas estradas.

§ 31.º—20$000 pela licença para vender madeiras de construcção.

§ 32.º—10$000 pela licença para ter garapeira no logar designado pela Prefeitura.

§ 33.º—100 rs. por metro quadrado em rua ou praça occupada por barricas, caixões, saccos ou outro qualquer artigo ou mercadorias de qualquer especie que entrarem em transito publico, diminuindo a area dos logares, exceptuando-se as que estiverem sujeitas a despacho, não excedendo a 48 horas.

§ 34.º—5$000 pela licença para abrir quitanda no perimetro da cidade, e 3$000 fóra delle; tendo balança e pesos pagará o dobro além da aferição dos pesos e medidas. Orçado em 8$000.

§ 35.º—20$000 pela licença para ter albergaria ou rancho no perimetro da cidade.

§ 36.º—1$000 por quintal ou curral que receber cavallos por paga, nesta cidade, por feiras nos dias de sabbados e 300 rs. nas quartas-feiras. Nos povoados, por dia de feira 500 rs. Orçado em 700$000.

§ 37.º—20 rs. por sacca de carvão vegetal exposta á venda pelas ruas desta cidade e dos povoados. Orçado em 100$000.

§ 38.º—6$000 pela licença de vendedor de leite. Orçado em 28$000.

§ 39.º—5$000 pela licença para armar botequim em tempo de festa. Orçado em 50$000.

§ 40.º 15$000 pela licença para ter cocheira e recolher cavallos a trato ou alluguel. Orçado em 15$000.

§ 41.º—5$000 pela licença para ter cocheira de recolher bois á tratar ou alluguel. Orçado em 5$000.

§ 42.º—15$000 pela licença para ter estabulo com vaccas de leite no perimetro da cidade; si for cercado 25$, além da contribuição do § 38.º desta Lei. Orçado em 25$000.

§ 43.º—20$000 por comprador ou vendedor ambulante de joias, sendo morador neste Municipio, e 50$000 se vier de outro.

§ 44.º—10$000 pela licença para mascatear com objectos de vidro, louça, gesso, quadro ou outro qualquer artigo não especificado nesta Lei, salvo si já tiver pago a contribuição do § 15.

§ 45.º—20$000 pela licença para comprar couros de cabras e ovelhas. Orçado em 60$000.

§ 46.º—Rendimento da feira do povoado de S. João dos Pombos desse municipio, cobrado de acôrdo com o titulo 1.º do § 7.º desta Lei. Orçado em 1:800$000.

§ 47.º—Divida activa 2:000$000.

§ 48.º—Receita eventual.

§ 49.º—Fóros e laudemios do patrimonio deste Municipio, situado no de Bonito deste Estado. Orçado em 400$000.

§ 50.º—Saldo do exercicio anterior.

§ 51.º—Multa, por infracções de Posturas Municipaes, cobradas de acôrdo com o respectivo Codigo. Orçado em 36$000.

§ 52.º—Multas por quebra de fianças.

§ 53.º—Multas por falta de cumprimento de contratos.

§ 54.º—Multa de 15 % sobre a indevida retenção de impostos Municipaes.

§ 55.º—2 % sobre o valor dos depositos.

§ 56.º—50$000 pela licença para ter kiosque nas ruas e praças desta cidade, sendo fixos e sendo moveis 20$000. Nos povoados metade desta taxa. Orçado em 50$000.

§ 57.º—Fóros do sitio Bôa-Vista, de acôrdo com o arrendamento feito anterior. Orçado em 105$000.

§ 58.º—5$000 por cercado de crear ou refazer gado. Orçado em 100$000.

§ 59.º 10 % sobre todas as contribuições que não incidirem sobre productos expostos á venda nas feiras. Orçado em 2:000$000.

§ 60.º—100 rs. por kectolitro dagua vendida nos chafarizes. Orçado em 8:000$000.

§ 61.º—Pensão mensal de penna dagua, paga adeantadamente 5$000. Orçada em 2.400$000.

TITULO 1.º

§ 7.º DO ART. 1.º

1—300 réis por dia sobre vendedor de fumo ou tabaco nas feiras do Municipio. Orçado em 90$000.

2—600 réis por suino abatido para consumo, quer seja para o fabrico de linguiças e banhas, quer exposto á venda nas feiras ou talhos particulares. Por cabrum ou ovelhum abatido nas mesmas condições 300 réis. Orçado em 700$000.

3.—Por faessura exposta á venda nas feiras ou fóra dellas 400 réis. Orçado em 500$000.

4.—1$000 por carga de carne do sertao, exposta a venda nas feiras. Orçado em 10$000.

5.—600 réis por carga de sollas, arreios, rêdes, courinhos seccos, ou cortidos, cordas de caruá, botas ou outros quaesquer artefactos, exposta á venda nas feiras. Orçado em 200$000.

6.—300 réis por dia de feira, para expor obras de flandres á venda. Orçado em 40$000.

7.—1$000 por carga de sapatos exposta a venda nas feiras e 400 réis pelas pequenas porções. Orçado em 60$000.

8.—200 réis por carga de louça de barro, exposta á venda nas feiras. Orçado em 20$000.

9.—400 réis por carga de madeiras exposta á venda nas feiras, assim como qualquer outro artefacto de madeira. Orçado em 20$000.

10.—200 réis, por carga de farinha, milho, feijão, gomma, arroz, favas, carrapatos e sal, exposta á venda nas feiras. Esta contribuição será devida ainda mesmo quando a carga fôr vendida em qualquer dia da semana quer nos caminhos, quer em estabelecimento commercial em qualquer parte do Municipio. Qualquer dos generos acima quando comprado para ser vendido na mesma feira, pagará o revendedor 400 réis. As medidas serão fornecidas pela municipalidade. Orçado em 5:000$000.

11.—200 réis de cada carga de fructas, legumes, hortaliças, caldo de canna, ou qualquer outro genero alimenticio exceptuados os já especificados no numero anterior, nada pagando o revendedor pelas pequenas porções de hortaliças, e, do mesmo modo as mercadorias constantes do n. 10 deste titulo, quando o volume for inferior a 25 litros. Cada carga dos generos acima especificados, comprada para revender na mesma feira, pagará o revendedor 300 réis. Orçado em 2:000$000.

12.—Por carga de farinha, milho, feijão e seus congeneres, gomma, arroz, carrapato, legumes, hortaliças, ou outro qualquer genero, revendida nas feiras ou em qualquer parte do Municipio, em todo e qualquer dia da semana, pagará o comprador 40 réis, calculada a 120 kilogrammas cada carga. Orçado em 1:000$000.

13.—1$000 por carga de porcos pequenos exposta á venda nas feiras, servindo de base o numero de oito para uma carga. Orçado em 60$000.

14.—500 réis por carga de gallinhas, ou outra qualquer ave exposta a venda nas feiras. Orçado em 20$000.

15.—300 réis por tolda ou banco exposto nas feiras. Orçado em 900$000.

16.—400 réis por carga de carne secca ou de xarque, bacalhão, peixes, linguiças, doces, rapaduras e queijos exposta á venda nas feiras, sendo menos de carga pagará somente 200 réis. Orçada em 500$000.

17.—200 réis por dia para cada uma pessôa que revender em pedaços, doces, queijos ou que revender bebidas fermentadas em qualquer dia de feira. Orçado em 20$000.

18.—500 réis de cada carga de assucar revendido em qualquer dia de feira no Municipio, pagos pelo revendedor. Os revendedores de assucar no mercado desta cidade, além da contribuição acima ficam ainda sujeitos ao imposto de aferição e revisão de balança e pesos. Orçado em 400$000.

19—500 réis por dia de feira para cada um revendedor de café, sabão e outros generos não especificados nesta lei. Orçada em 65$000.

20.—1$000 de cada um cabelleireiro ambulante nas feiras do Municipio. Havendo mais de um em cada tolda, o dono pagará 1$000 e os demais 500 réis cada um. Orçada em 120$000.

21.—200 réis por revendedor de esteiras de qualquer qualidade, chapéos de palha, cestos, cassuaes ou outro qualquer artigo não especificado nesta lei. Orçado em 50$000.

22.—Sobre cada caixa de tomates até 25 kilogrammas,

O MEDALHÃO

Romance de A. K. Green (2)

Vertido do inglez para o «Diario»

LIVRO PRIMEIRO

Nos humbraes do mysterio

II

Através da vidraça, alternadamente visivel ou invisivel, dadas as oscillações do postigo, a fechar-se e a abrir-se, conforme o vento soprava, vi, ou fiquei convencido de que via, um raio de luz revelando uma presença assás suspeita numa casa, que, pouco tempo havia, fôra ainda uma vez declarada inhabitavel.

— O sr. tinha razão,—disse para o velho que se agitava inquieto a meu lado: está alguem a mover-se alli dentro. Não lhe parece que seja a senhora Jeffrey ou seu marido?

— A noite, numa casa onde não ha gaz? Parece-me bem pouco provavel.

Essas palavras eram naturaes, mas a voz, é que não. Sua attitude não se adoptava inteiramente á situação. Olhando-o de esguelha, e vendo-lhe o ar contrafeito com que se occultava nas trevas, redargui, no tom mais faceto que elle de certo não esperava:

— Nesse caso, vou chamar um dos collegas, e, nós tres reunidos, nos insinuaremos na casa afim de ver-se o que por lá vae.

— Pois que vá o sr. e o seu collega! Commigo não contem!—disse, empurrando violentamente a cancella encoberta pelas trepadeiras.

E adduziu mais calmo:—Os Jeffrey receberiam mal a minha intrusão em sua propriedade.

— De veras?—Respondi-lhe a rir.

Emboccando o apito, lancei o appello regulamentar; depois, sem despregar os olhos delle, pois que me attraiam a attenção aquelles modos estranhos, e os julgava dignos de tanta vigilancia quanta exigia a casa pela qual manifestava tão curioso interesse, accrescentei:

— Razão tão futil, não deveria tolher ao sr.

Venha ver o que se passa naquella casa, que ainda ha pouco chamava sua! Mas, o velho mergulhou ainda mais na sombra.

— Nada tenho que fazer lá dentro!—replicou resolutamente. Veronica e eu nunca mantivemos bôas intelligencias: tanto que não fui convidado para as bodas, apesar de residir a dez passos da casa. Não, já cumpri meu dever chamando sua attenção sobre aquella luz, e a isso fica circumscripto meu papel. Seja a lanterna disfarçada de um ladrão nocturno,—talvez o sr. ignora os verdadeiros thesouros que contém a bibliotheca,—ou o fogo fatuo que aterra os imbecis e este cão idiota, não quero saber, e por hoje:—Bôa noite!— Acto continuo, dirigiu-se para a porta e desappareceu sob a verdura que, á semelhança de sanefa, caia do alto sobre a fachada do pavilhão. Pouco depois, as ricas sonoridades de um orgam vibraram no interior, seguidas pelos uivos prolongados do molosso. Fosse que apreciasse mui vivamente a musica, ou porque essa lhe affectasse penosamente os nervos, o velho Rudge tinha o habito de acompanhar assim o dono.

Aliás, diga-se de passagem, o tio David nunca se interrompia para fazer cessar aquelle charivari discordante. Antes, a musica augmentava de força e de volume, fazendo egualmente elevar-se a expressão de dor ou de prazer do desgraçado Rudge.

Dentro em pouco o agente Hibbard, que fôra o primeiro a ouvir-me o trilar do apito, chegou. No momento em que se me acercava, tornou a apparecer luz á janella que me prendia a attenção.

—Ha gente na casa Moore, disse-lhe em tom o mais tranquillo que pude tomar.

Hibbard era um rapagão desempennado e solido, que até então me parecera um dos mais corajosos da brigada. Ora, após uma rapida olhadela para as altas paredes do solitario immovel, elle manifestou um real embaraço e de modo algum se deu pressa em atravessar a rua. Foi-me difficil dissimular o meu desprezo.

— Vamos!— Disse-lhe eu a subir a calçada, certifiquemo-nos sem demora do que se passa ali. O immovel é soberbo, encerra muitos objectos de valor... as pratileiras da bibliotheca, segundo se diz, contêm innumeros alfarrabios preciosos. Traz phosphoros e um revólver?— Elle passou-me os phosphoros, estendeu-me o revólver, e com um ar confuso, mal dissimulado por uma risada, falou-me:— Se acredita precisar delle, separar-me-ei de bom grado por uma meia hora.—

Estupefacto deante dessa covardia, num homem que eu sempre vira intrepido e resoluto, repelli a mão que me offerecia a arma, e, assumindo a attitude de mais severa, atravessei a rua, dizendo-lhe sem voltar-me:— E' bem possivel que tenhamos de enfrentar um grupo inteiro. Se lhe parece coisa chic deixar-me affrontar por meia duzia de malfeitores, queira desde já aceitar os meus respeitos!—

Farpeado por minhas palavras, acompanhou-me, sem comtudo mostrar o desembaraço que eu lhe quizera ver, tanto mais quando a propria calma por mim affectada era mais fingida que real, e déra todas as minhas sympathias—confesso-o francamente,—por aquelle cão preferindo uivar lugubremente no acompanhamento ás arias de seu senhor a ir ver o que se passava na inquietadora residencia da familia Moore.

Julgo-me dispensado de descrevel-a minuciosamente, sendo de todos sufficientemente conhecida. As illustrações que os jornaes estamparam devem de ter familiarizado o publico com todos os particulares da imponente fachada. Seu grande portico, onde se destaca o banco para os famulos negros, foi photographado e reproduzido um numero incalculavel de vezes, representando os convidados, tomados de panico e prestes a fugirem precipitadamente pelas duas saidas abertas.

Depois de transpor a escadaria monumental, hoje silenciosa e deserta, apoiei a mão sobre o botão da antiga porta de entrada. Não que eu julgasse poder penetrar por ali na casa, mas ha em mim uma necessidade instinctiva de proceder em tudo pelo modo mais ordinario aconselhado pelo bom senso. Imagine-se agora, qual não foi minha surpresa quando, cedendo á minha ligeira pressão, vi a porta girar nos gonzos. Nem siquer se achava fechada a ferrôlho.

— Olá, re!— Mastiguei baixinho.— Supponho que não se trata de um gracejo. Ha de certo alguem aqui dentro. Ora, vamos a ver se desvendarei o segredo desta visita nocturna; se obterei a certeza de que, aproveitando o terror que infunde este local, audazes criminosos tel-o-ão por acaso transformado num refugio secreto, ou num ponto de reunião.

(*Continúa*).

ILEGÍVEL

MUTILADO

20 réis pagos pelo comprador em qualquer dia da semana ou pelo vendedor quando conduzil-os em qualquer outro vasilhame. Orçado em 5:00$000.

TITULO 2.º

§ 8.º DO ART. 1.º

1.—Titulo de provimento ou emprego; quando os vencimentos forem até 500$000, 10$000; quando forem até 1:000$000, 15$000; e dahi para cima 20$000.

2.—5$000 por alvará de licença para abertura de estabelecimento commercial, no perimetro da cidade ou fóra delle.

3.—Por titulo ou nomeação provisoria, que dê direito a perceber ordenado, a terça parte do n. 1 deste titulo.

4.—5$000 pela reforma ou apostilla ou titulo.

5.—5$000 por certidão em geral, cobrando-se mais 1$000 por lauda excedente da terceira, e havendo busca mais 1$000 por anno, não se contando o que corre nem as que excederem de 15.

6.—2$000 pelo registro de qualquer titulo ou nomeação remunerada.

7.—10$000 por termo de arrematação, fiança, responsabilidade ou deposito.

8. Por qualquer arrematação de predios impostos e serviços Municipaes 2 % sobre o valor, além do termo.

9.—5$000 por termo de responsabilidade de impressão de jornaes.

10.—2 % sobre averbação de transferencia, por venda de estabelecimento commercial, servindo de base o valor locativo do predio.

11.—10$000 pelo registo do titulo de Medico, Cirurgião, Dentista, Engenheiro, Agrimensor, Advogado e Solicitador.

12.—Pela matricula de magarefe ou talhador, peixeiro e suineiro 3$000 por anno.

§ 13.—7$000 pelo registro de portaria ou licença com todos os vencimentos e 5$000, sendo apenas como ordenado.

§ 14.—600$000 pela licença para estabelecer novas olarias no perimetro da cidade.

TITULO 3.º

§ 9.º DO ART. 1.º

1.—Licença para edificar, reedificar depois de demolição completa, além do imposto de arruamento quando seja necessario a cordeação, 200 réis por metro quadrado da area occupada pelo primeiro pavimento.

2.—100 réis pelos pavimentos que accrescerem.

3.—500 réis por metro corrente de arruamento.

4.—Licença para escavações nas ruas da cidade e povoados para a collocação de postes ou outro qualquer fim 5$000.

5.—Para substituir linhas ou traves na coberta da casa 4$000.

6.—Para fazer grande reboco no exterior do predio 5$000.

7.—Para mudar ou collocar soleira, degráos, verga, bandeira ou portão no exterior do predio, 2$000 por vão.

8.—Para construir muro no exterior de predio, além do imposto do arruamento, quando seja necessaria a cordiação, 100 réis por metro corrente.

9.—Para rasgar, tapar porta ou janella no exterior do predio, 3$000.

10—Para collocar material de construcção nas ruas, emquanto se fazem as obras, sem embaraçar o tranzito publicos, 3$000.

11—Para armar andaimes para qualquer obra em concerto 3$000.

12—Licença para qualquer obra ou concerto, não previsto nos numeros anteriores 3$000.

13—Por dia que conservar material de construcção nas ruas, não destinado a obra para a qual se tenha pago licença, além de 48 horas 3$000.

14—Ficam isentos do pagamento de imposto os pequenos concertos, taes como retelhamento, substituição de caibros e pequenos reparos nos passeios e calçadas; os concertos em casa de taipa situadas a 50 metros de afastamento das ruas e estradas, os concertos em casa da caridade, instrucção e nos templos de qualquer religião, se não forem casas particulares. Mesmo nestes casos deve ser solicitada a licença que será gratuita, e as obras deverão ser feitas de accordo com as posturas municipaes. Nos povoados se cobrará metade das taxas desta tabella.

TITULO 4.º

§ 10 DO ARTIGO 1.º

1—Por espaço no muro do cemiterio, para deposito de uma ossada, por tempo de 10 annos 30$000, e á perpetuidade 60$000.

2—Deposito ou catacumba da Municipalidade, findo o praso da inhumação, 20$000 por anno.

3—De cada terreno á perpetuiade, para jazigo ou mausoléo 50$000 por metro quadrado.

4—Pelo encerramento de tumulo a perpetuidade, mausoléo ou carneiro, sendo grande 10$000 e sendo pequeno 5$000.

5—De cada jazigo dos construidos sobre catacumba da Municipalidade 25$000.

6—Pelo encerramento de catacumba de Irmandade, sendo grande 5$000 e pequena 2$500.

7—Pelo aluguel de catacumba da Municipalidade, sendo grande 25$000 e pequena 12$500.

8—Por sepultura commum, para adultos ou parvulo, 2$000.

9—Por sepultura reservada, para adulto 10$000, e para parvulo 5$000.

10—Por metro quadrado de terra no adido á Irmandade, para a construcção de catacumbas, sendo obrigado a construil-as de accôrdo com o titulo que fôr adoptado 50$000.

11—Pela collocação de distico ou pedra em catacumba ou mausoléo 2$000.

12—Por catacumba da Municipalidade, á perpetuidade, 250$000.

13—Para collocar gradeamento de ferro, madeira ou tijollo, em frente ao tumulo, inclusive inscripção sobre lagea nelle collocado, por tempo de 2 annos 10$000.

14—Pela factura de canteiro para jardim em frente da sepultura, 3$000 por anno.

15—Pela retirada de cada ossada ou restos mortaes, de catacumba, mausoléo ou carneiro, 6$000.

16—Por traspasso, não por herança, ou por venda de jasigo, mausoléo ou carneiro 30$000.

17—Para construir lagea sobre cóva commum ou reservada, não podendo ser por mais de 2 annos, 20$000. Findo o prazo, mediante nova licença, poderá continuar, pagando-se 10$000 annualmente, não podendo exceder de 20 annos.

TITULO 5.º

§ 11.º DO ARTIGO 10

1—Por medida de metro 2$000.

2—Por medida ou vasilha que servir para medir liquidos ou sêccos, até a capacidade de 2 litros 200 réis, por um litro mais na fracção de litro 100 réis.

3—Por peso de kilogramma, cada kilogramma 200 réis e por peso inferior a um kilogramma 100 réis.

4—Por balança commum, até 25 kilogrammas, 2$000, e d'ahi para cima mais 1$000 por dez kilogrammas.

5—Por balanço decimal 5$000.

6—Por balanço centesimal 10$000.

7—Por ancora ou barril empregado na conducção de liquidos 500 réis.

8—Por barril ou quinto, 1$000.

9—Por barril de quarto, 1$200.

10—Por barril de terço, 1$500.

11—Por pipa ou tonel, 2$000.

12—Por caneco ou balde empregado na vendagem d'agua potavel, 500 réis. Na revisão as deste titulo serão cobradas por metade.

TITULO 6.º

§ 12.º DO ARTIGO 1.º

1—Por armazem de bacalhão, xarque, assucar, enchimento ou deposito em grande escala e para exportação de aguardente ou alcool, 50$000. Se os mesmos venderem a retalho pagarão mais 80%, salvo o disposto no numero 7 deste titulo, que neste caso poderão retalhar, pagando comtudo a contribuição deste numero se exportarem.

2—3 $000 por fabrica de vinagre, licores, vinhos e seus congeneres.

3—30$000 por fabrica de cigarros.

4—30$000 por deposito de polvora, kerozene ou qualquer materia inflammavel, em logar designado pela prefeitura.

5—5$000 por funilaria.

6—30$000 por officina de caldereiro.

7—15% sobre o valor locativo de mercearia ou taverna no perimetro desta cidade e nos povoados. Nos logares onde não se pagar decima urbana, 10$000, exceptuados as dispensas dos engenhos que não conservarem suas portas abertas diariamente.

8—10$000 sobre pequena casa de pasto.

9—15% sobre o valor locativo de loja de fazendas, miudezas, perfumarias, ferragens, chapéos, chapéos de sol e padaria no perimetro desta cidade e dos povoados.

10—18% sobre o valor locativo de hotel ou casa de pensão, com ou sem aposentos.

11—15% sobre o valor locativo de loja de louças e vidros, pharmacia, refinaria, e loja de calçados, nacionaes ou estrangeiros. As casas que fabricarem calçados estão sujeitas a este imposto, independente de outros.

12—10$000 sobre agencia de seguros de qualquer natureza.

13—30$000 por casa de bilhar, e mais 5$000 por bilhar que exceder a unidade.

14—10$000 sobre loja de barbeiro, cabellereiro, alfaiate, selleiro, immaginario e casa em que se fabrique malas e bahús.

15—25$000 por casa mortuaria.

16—15$000 sobre fabrica de fogos artificiaes.

17—Por olaria existente actualmente no perimetro da cidade, 60$000.

18—30$000 por armazens de compra e venda de algodão, tenha ou não machinismo de descaroçar.

19—Por armazem ou deposito de compra e venda de cereaes, na cidade ou povoados, ainda mesmo negociando a casa com outros generos de commercio, 30$000.

20—15$000 sobre qualquer outro estabelecimento de commercio ou industria, não especificado nesta lei.

DESPEZAS

Art. 2.º—A despesa do municipio da Victoria, para o exercicio financeiro futuro de 1911, é fixada em 65:000$000, pela forma especificada neste paragrapho.

§ Unico.—O Prefeito fica autorizado a despender a quantia de 65:000$000, com os serviços designados nas seguintes rubricas:

1—Secretaria do Concelho, tabella A	2:900$000
2—Secretaria da Prefeitura, inclusive o ordenado do Prefeito, tabella B	10:360$000
3—Despezas Judiciarias, tabella C	2:880$000
4—Instrucção Publica, tabella D	11:800$000
5—Limpeza Publica, tabella E	4:295$000
6—Cemiterio Publico, tabella F	2:322$000
7—Abastecimento d'agua, tabella G	2:274$000
8—Illuminação publica, composta de 80 combustores a razão de 100 réis por bico de luz	2:920$000
9—Eventuaes	1:500$000
10—Representação Municipal	1:500$000
11—Conservação dos curraes	600$000
12—Custas Judiciaes	500$000
13—Luz, asseio e fornecimento dos objectos precisos a cadeia e quartel	600$000
14—Obras publicas	5:737$000
15—10 % á cobradores de impostos	$
16—Publicações no Diario official da capital	600$000
17—Juros de apolices	1:912$000
18—Hospital de variolosos e passagens a indigentes com destino ao Hospital Pedro II	2:000$000
19—Subvenção a Antão Bibiano da Silva	300$000
20—Amortisação da divida passiva do municipio proveniente do contrato das obras do abastecimento dagua	10:000$000
Somma	65:000$000

Tabella A

SECRETARIA DO CONCELHO

Ordenado ao thesoureiro	1:200$000
Idem do secretario archivista	1:200$000
Expediente e utensilios	200$000
Jury	150$000
Eleições	150$000
Somma	2:900$000

Tabella B

SECRETARIA DA PREFEITURA

Vencimentos do Prefeito	2:400$000
Idem do secretario	1:380$000
Idem do amanuense	600$000
Idem do continuo, com obrigações de porteiro	600$000
Idem do fiscal geral	900$000
Idem do escrivão de receita e despesa	600$000
Idem do advogado dos presos pobres	600$000
Idem de 2 guardas fiscal da cidade	1:040$000
Idem do aferidor	240$000
Idem do guarda fiscal de Pombos	300$000
Idem do zelador do açougue	200$000
Idem do enfermeiro do Hospital	500$000
Expediente, moveis e utensilios	400$000
Publicações dos expedientes da prefeitura e concelho municipal	600$000
Somma	10:360$000

Tabella C

DESPESAS JUDICIAES

Escrivãos do jury, sem direito ás custas dos processos crimes decahidos e absolvidos pelo jury	
Bellarmino dos Santos Bulcão Filho	1:200$000
Salomão da Silva Costa	600$000
Escrivão de policia	480$000
Dois officiaes de justiça	600$000
Somma	2:880$000

Tabella D

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Um professor e quatro professoras da cidade	5:400$000
Professores de Pombos e Pery-pery	1:800$000
Professor de Patinhos	600$000
Professoras de Serra Grande, Caricé, Parteiras, Bota, Queimadas e São João Novo	3:600$000
Gratificação ao inspector escolar	400$000
Somma	11:800$000

Tabella E

LIMPESA PUBLICA

Vencimentos do administrador	720$000
Diaria de 7 trabalhadores a 1$000	2:555$000
Trato dos bois para serviço da remoção do lixo	500$000
Um varredor das ruas de Pombos	120$000
Material para serviço	400$000
Somma	4:295$000

Tabella F

CEMITERIOS PUBLICOS

Administrador do cemiterio da cidade	900$000
Diaria de 2 coveiros, com obrigações de abrir e fechar catacumbas da municipalidade e cuidarem do asseio e conservação do cemiterio a 1$400	1:022$000
Material para o serviço	100$000
Um zelador de cemiterio de Pombos, com obrigação de responder pela illuminação publica do povoado	300$000
Somma	2:322$000

Tabella G

ABASTECIMENTO DAGUA

Vencimentos de um fiscal	960$000
Diaria de tres guardas dos chafarizes a 1$200	1:314$000
Somma	2:274$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—O Prefeito fica autorizado:

1—A abrir os creditos supplementares e extraordinarios que forem precisos.

2—A applicar a importancia da receita extraordinaria nos melhoramentos que julgar necessarios.

3 A desappropriar as olarias existentes no perimetro da cidade, abrindo para isso os necessarios creditos.

4—A expedir regulamentos e instrucções para os diversos ramos da administração, e alterar os existentes sempre que os interesses do municipio exigerem.

5—A suspender a cobrança de qualquer taxa, e extinguir ou supprimir os logares que achar conveniente, quando a economia do municipio exigir e restaural-os se as condicções financeiras permittirem.

6—A contratar com quem melhor vantagens offerecer a construcção de um mercado publico e um matadouro publico, nesta cidade.

7—A desappropriar por utilidade publica as casas e terrenos que fôrem precisos para essas construcções.

8—A auxiliar os reparos e conservação das estradas que ligam este municipio, com os de Gloria de Goytá, Jaboatão, Escada e Gravatá.

9—A organizar o serviço dagua potavel e regular o seu abastecimento á população.

10—A contratar com quem melhores vantagens offerecer o calçamento a pedra, das ruas Doutor Henriques Lins e Pedro Lins, até a estação.

Art. 4.º—O Prefeito sempre que mandar fazer despezas inadiaveis, deverá dar sciencia ao Concelho Municipal.

Art. 5.º—A arrecadação das rendas Municipaes poderá ser feita á bôca do cofre, ou por arrematação em hasta publica a quem mais der, mediante fiança idonea.

Art. 6.º—Não serão sujeitos a arrematação os impostos consignados nos §§ 1.º, 2.º, 8.º, 9.º e 10.º, que deverão ser pagos á bôca do cofre.

Art. 7.º—Sempre que houver arrematação, o Prefeito mandará affixar e publicar editaes pela imprensa, determinando as condições de habilitação para os concerrentes, em dia, hora e logar.

Art. 8.º—Cada licitante depositará previamente nos cofres Municipaes, para garantia da assignatura do contrato, sendo seu lance aceito por mais vantajoso, a quantia de 20$000 para cada ramo até o valor de 500$000, ou tantos quantos reunidos perfaçam esta quantia; 50$000 até 1:000$000, 100$000 até 2:000$000 e d'ahi para cima 300$000, deposito este que perderá em beneficio dos cofres Municipaes si não assignar o contrato.

Art. 9.º—Para os ramos que sobrarem ou que não forem arrematados, poderá o Prefeito abrir nova concorrencia, procedendo, porem, a cobrança administrativa emquanto não for arrematado qualquer ramo, deduzida a importancia arrecadada do contrato que realizar.

§ Unico.—O continuo nas arrematações fará os pregões em voz alta.

Art. 10.º—As taxas dos §§ 24, 25, 27 e 28 do artigo 1.º desta Lei não serão cobradas quando forem em beneficio das instituições Pias, a juizo do Prefeito.

Art. 11.º—Os impostos do titulo 6.º do § 12 do artigo 1.º desta Lei, são devidos sem prejuizo de qualquer outro.

Art. 12.º—Os vencimentos dos empregados Municipaes que receberem pelo cofre do Municipalidade, serão divididos em tres partes, sendo duas de ordenado e uma de gratificação.

Art. 13.º—Os empregados Municipaes no exercicio de suas funcções não terão direito a emolumentos pelos actos que praticarem, os quaes pertencem exclusivamente as rendas do Municipio.

Art. 14.º—O imposto de decima urbana, será pago independente de multa até o dia 30 de junho.

Art. 15.º—O Escrivão da receita e despezas accumulará as funcções do lançador.

Art. 16.º—Si a arrecadação dos impostos for feita por administração a juizo do Prefeito, este nomeará cobradores que prestarão fiança e perceberão, no maximo, 10 % sobre a importancia que cada um arrecadar.

Art. 17.º—O fiscal-geral perceberá 20 % do liquido das multas que impuzer por infracção do Codigo de Posturas, e que forem arrecadadas, e o guarda-fiscal 10 %.

Art. 18.º—As escolas publicas quer do Estado, quer do Municipio, terão direito a 200 litros d'agua por semana, recebendo a mesma nos chafarizes.

Art. 19.º—Fica o Prefeito autorizado a construir uma capella no Cemiterio publico desta cidade, abrindo para isso o necessario credito.

Art. 20.º—Fica restaurado o logar de Escrivão da receita e despezas da Prefeitura, com os vencimentos consignados na tabella B. desta Lei.

Art. 21.º—Ficam supprimidos os logares de Procurador dos Feitos Municipaes, Porteiro e Zelador das obras do abastecimento d'agua.

Art. 22.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Salas das Sessões do Concelho Municipal da Victoria, 29 de Novembro de 1910.

Vicente Maria de Hollanda Cavalcante.
VICE-PRESIDENTE,
Miguel Augusto de Lagos.
1.º SECRETARIO,
José Jucá Bezerra.
2.º SECRETARIO,

Publique-se:
Victoria, 30 de Novembro de 1910.
O PREFEITO,
Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Canavieiras*, para Parahyba, Natal, Maceió, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração. recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

— Pelo *Dongola*, para Pará, Boston, e New-York, recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 42 horas do dia.

— Pelo *Gibraltar*, para Victoria, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1/2 hora da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

AO COMMERCIO

Espindola & C. fazem sciente que devido as demolições que se estão procedendo no bairro do Recife foram forçados a mudar o seu escriptorio de commissões e consignações do Largo do CorpoSanto n. 19 para a rua Dr. Rosa e Silva n. 11 1.º andar. Telephone 728.

Espindola & C.

11—Rua Dr. Rosa e Silva n. 11.—1.º andar

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da «Previdente pernambucana» a quantia de Rs. 5:000$000 peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de meu marido Ramiro Antonio da Costa do que dou plena e geral quitação.

Recife, 19 de dezembro de 1910.

Donatilla Martins Costa.

(Está legalmente sellado.)

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

PROLONGAMENTO DE FLORES

Secção Central

Horario provisorio a vigorar de 23 do corrente, com inclusão do serviço telegraphico entre Pesqueira e Ipanema—13 kilometros—para os trens mixtos que correrão ás segundas e sextas-feiras.

Estações		Hora
Pesqueira	Partida	5.00 p. m.
Ipanema	Chegada	5.40
Ipanema	Partida	6.00 p. m.
Pesqueira	Chegada	6.40

Recife, 15 de dezembro de 1910.

A. T. Connor,
Superintendente.

Tiro Pernambucano

ASSEMBLÉA GERAL

Conforme determina o artigo 30 dos nossos estatutos, convido a todos os socios no goso de seus direitos a se reunirem em Assembléa geral ordinaria em a noute de 23 do corrente pelas 8 horas na séde social, afim de procederem a eleição da nossa Directoria.

Alvaro Gomes de Mattos.
PRESIDENTE.

Caixa Mutua de Pensões Vitalicias

AO PUBLICO

Por motivos que muito desabonam, seu caracter, dispensamos do cargo de agente viajante da associação acima, ao sr. Manuel Quirino Pereira Braga. Não pretendiamos trazer ao conhecimento do publico esta nossa resolução; porem, assim fomos forçados devido ao referido sr. ter atassalhado nossa reputação emprestando-nos qualidades dignas tão sómente de sua pessôa. Temos em nosso poder documentos que provam exhuberantemente o que acima declaramos, os quaes estão em nosso escriptorio a disposição de quem os queira examinar.

Fica assim o publico avisado, e os collegas das associações congeneres, das bellezas moraes que ornamentam o caracter do cidadão acima referido.

Recife, 14 de dezembro de 1910.

Por João Alves de Magalhães.

Ulysses de Mello.

Companhia fabrica de estôpa

No escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 25—2.º andar—achamse á disposição dos srs. accionistas, os documentos abaixo declarados, referentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções.

Recife, 29 de novembro de 1910.

Candido Ferreira Cascão.
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no edificio da Associação Commercial Beneficente, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestação de contas do balanço fechado em 30 de junho proximo passado; e bem assim, eleger a nova commissão fiscal para o anno de 1910 a 1911.

Recife, 13 de dezembro de 1910.

Candido Ferreira Cascão.
DIRECTOR SECRETARIO.

Aviso

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para a rua 15 de Novembro n. 29.

Empreza do Gaz

Aviso

Approximando-se a festa do Natal, quando os pedidos de gaz para illuminações, publica e particular, geralmente augmentam, a Empreza pede aos pretendentes o obsequio de entender-se com a Empreza no seu escriptorio—rua 15 de Novembro n. 14—o mais tardar até 21 do corrente.

Passando essa data a Empreza não se compromette a executal-as em tempo.

Recife, 12 de dezembro de 1910.

A Administração.

Na capital bahiana

Attesto que na minha clinica, e para os casos de syphilis secundaria, tenho aconselhado o emprego do **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico João da Silva Silveira, e sempre com resultados satisfactorios.

Dr. *Durval M. da Silva Braga.*

(Firma reconhecida).

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

Grande Loja de joias, relogios, lunetaria etc.

AO REGULADOR DA MARINHA

DE

H. Hartmann, succ. de J. F. Castro Araujo & C.ª

Sortimento colossal; muitas novidades em joias de toda qualidade para o mais fino gosto; collares e pendantifs e brilhantes; relogios e artigos proprios para presentes, de prata e eletro-plate, tudo importado ultimamente das fabricas mais afamadas da Europa.

Enorme sortimento em bijouteria e grande desconto para revendedores

Preços sem competencia

Companhia luz e força pelo alcool

De ordem da Directoria convido os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral, no escriptorio desta Companhia, no dia 29 de dezembro, á 1 hora da tarde, para eleição de nova directoria, commissão fiscal e supplentes e tomarem conhecimento dos negocios sociaes.

10 de dezembro de 1910.

Davino Pontual,
Director-secretario.

ANNUNCIOS

«Egualdade»

Sociedade Beneficente com séde no Rio de Janeiro

Communicamos ao publico que a nossa Sociedade foi autorizada a funccionar em todos os Estados da Republica e os seus estatutos foram approvados pelo Governo Federal, pelo decreto n. 8424.

A Egualdade cobra 100$000 de joia de entrada e garante um peculio de trinta contos de réis aos herdeiros dos seus socios, quando a serie de tres mil estiver completa.

Antes disso pagará tantas quotas de 10$000 quantos forem os socios quites no dia do fallecimento de qualquer associado. A «Egualdade», como todas as outras sociedades congeneres, recebe.... 15$000 de contribuição afim de pagar trinta contos de réis mesmo que a serie não esteja completa e o fundo de peculio o permitta e além disso, ter capital para poder fazer face aos sinistros quando estes futuramente augmentarem, evitando proceder a chamadas successivas.

A Directoria ou o sr. capitão Dionisyo Gomes do Rego, agente geral em Pernambuco, attende a todos os pedidos de informações e de estatutos.

Depois de seis mezes de existencia, houve um fallecimento e o valor do peculio acha-se a disposição dos herdeiros do capitão Polycarpo Ferreira Leite, engenheiro militar.

Pela «Egualdade»

Candido Campos,
Director-secretario.

Agencia Geral em Pernambuco: Rua 1.º de Março n. 14, 1.º andar. Escriptorio dos srs. Ladislão do Rego & Filhos.

RECIFE

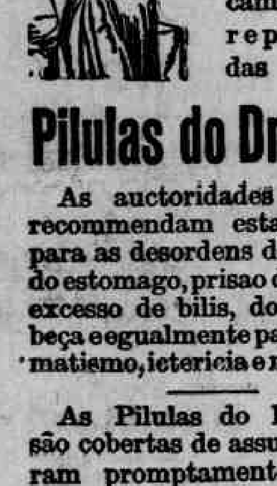

Ricos e pobres, principes e aldeãos, millionarios e jornaleiros, justificam a vasta reputação das

Pilulas do Dr. Ayer

As auctoridades medicas recommendam estas pilulas para as desordens do figado e do estomago, prisão de ventre, excesso de bilis, dores de cabeça e egualmente para o rheumatismo, ictericia e nevralgia.

As Pilulas do Dr. Ayer são cobertas de assucar; operam promptamente, porem d'um modo suave, e são portanto o melhor remedio para uso domestico e dos viajantes e touristes.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Para os festejos do natal e anno novo

So na *Casa Gallo Preto* a unica que se encarrega de decorações de ruas, pateos, jardins, altares para missa campal, salões para bailes, banquetes, etc. etc. Dispõe de pessoal habilitado para este fim e materiaes todo novo. **Vendem-se**: bandeiras brasileiras de todo tamanho, balões francezes e nacionaes, fogo de 3 bombas a 1$000 a duzia, salvas de 21 tiros, fogo de bengala, bombas de confetti e e postaes de bôas festas o que ha de mais chic no mercado. **Alugam-se**: bandeiras de ganga, felit, coretos, barracas, lampadas a alcool, jarros para flôres serpentinas, lanternas, globos para gaz carbonico, etc. etc.

Só na casa Gallo Preto travessa de S. Pedro n. 1.

Polytheama Pernambucano

TOURNÉE—PASCHOAL SEGRETO

Terça-feira, 20 de dezembro de 1910

Monumental estréa da importante companhia de variedades

EXITO! DE TODA TROUPE — EXITO!

Primeira secção—ás 8 horas da noite.
1.ª Orchestra.
2.ª Ouverture.
3.ª Mlle. Boissy—Cantora lyrica.
4.ª Mlle. Roby Lester—cantora ingleza.
5.ª The Martes Trio equilibristras de força e poses plasticas.
Segunda secção—ás 9 horas da noite.
6.ª Orchestra.
7.ª Ouverture.
8.ª Mlle. Little Yette, credora da dança dos apaches, com seus manequins.
9.ª Mlle. Ninon Deternitz, cantora de voz do Theatro Olympia, de Paris.
10.ª Trio os Sonovas, contorcionistas.
Terceira secção ás 10 horas da noite.
11.ª Orchestra.
12.ª Ouverture.
13.ª Grandiosa pantomima pelos tradiccionaes comicos americanos Borcks and Ducans, negros endiabrados.
14.ª Galope final.
Sempre successos! Sempre estréas! Sempre novidades!!!
Brevemente estréa do monumental elephante Topsy e seus macacos.

A empresa em caso de força maior alterará o programma.

Preços populares

Archibancadas ou assentos reservados	2$000
Geraes ou jardim	1$000

Não ha senhas.

A Empreza.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO NS. 33 e 35 — HOJE!... GRANDIOSO PROGRAMMA HOJE!... Matinée de 10 horas da manhan ás 2 da tarde. Soirée de 6 ás 10 horas da noite. 1.ª Parte—«Os Lagos italianos» (natural). 2.ª Parte—«A Carta» (Drama). 3.ª Parte—«Loção Titanica» (Comica). 4.ª Parte—«A Greve dos beijos» (collorido). 5.ª Parte—«Esperteza de Emilia» (comica).

— N. B. Chama-se attenção para os films: «Lagos italianos», «A Greve dos beijos» e «Esperteza de Emilia» os quaes são bellissimos!... Todos ao POPULAR!... Programma á disposição no salão do CINEMA. Unico no genero!... Cadeiras—500 réis. Geraes—300 réis.

Theatro-Cinema Helvetica

HOJE ULTIMO ESPECTACULO, Despedida da troupe ALDO ao povo pernambucano

3 fitas — 1.ª secção
Madame ELVIRA DUARTINE—A Bella Madrilena.
Madame LIANE d'IFF, no seu repertorio.
Os GERALDOS — a «Vassourinha» e «Viuva alegre».
3 fitas — 2.ª secção
Madame LIANE d'IFF.
ALDO, no seu repertorio excentrico,
GOYTAKISIS,
3 fitas — 3.ª Secção
Madame ELVIRA DUARTINE — A bella madrilena.
OS GERALDOS — A vassourinha e Viuva alegre.
ALDO — numeros de variedades.
Amanhan — Estréa dos artistas Brandão e Aminta Circe, a Bella chilena.

Cinema ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte—Pathé Jornal 18.
2.ª parte—Retrato de manual.
3.ª parte—Doublemusculo não tem sorte.
4.ª parte—Reutrons sans bruits.
5.ª parte—Trahidor por amor.
6.ª parte—Casamento do Curtaviola.
A seguir — Joias roubadas.

VENDEM-SE FITAS

CINEMA PATHE

1.ª Parte—«A terrivel alluvião» (natural Cines). 2.ª Parte—«Trilhadura», (Drama Cines). 3.ª Parte—«O 7.º peccado mortal», preguiça, film esthetico, Gaumont. 4.ª Parte—«Nunca mais», (Comica Biograph). 5.ª Parte—Depois da tarefa feita, (phantasia colorida Gaumont). 6.ª Parte—«Os productos dos inquillinos», (comica Cines).

No proximo programma, «Lucrecia Borgia», grandioso film historico de Cines.

INJECTION CADET

Pharmacia DUREL 7, boul. Bonsis PARIS e em todas Pharmacias.

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

A. GIROTT & C.

A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO O mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de BIOGRAPH & C.ª, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

OS THERMOMETROS MEDICOS
de LEON BLOCH, de GENEBRA
SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS
Deve-se exigir a Assignatura
MAXIMA-C GENEVE
Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

ELIXIR AMERICANO

ou Garrafada do sertão

(Approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado)

Este importante medicamento, vem causando a maior admiração pelas curas maravilhosas que tem operado, pelo prodigio quasi miraculoso que tem feito em casos conside[...]rados totalmente perdidos. E' um preparado sertanejo, composto de 20 salsas associaveis, as mais depurantes de nossa flora, [...] vulgarisando-se por este facto, pelo nome de GARRAFADA DO SERTÃO, por fim adoptado por nós. E' com effeito um [...] poderosissimo destruidor das molestias que dependem de impuresas ou máos humores do sangue, como sejam: boubas, her[...]pes, empigens, ou darthros, rheumatismos, escrofulas, gomas, cravos seccos, etc. E' especialmente na syphilis que elle ma[...]nifesta todo o seu maior valor curativo. A syphilis é o monstro que ameaça arruinar a especie humana; é bem raro encontr[ar]-se quem não tenha sentido os estragos de suas garras ferinas. E' indispensavel possuirem-se meios seguros para comba[tel-a], impedindo sua acção exterminadora. O Elixir Americano, conhecido por Garrafada do Sertão, é sufficiente para ex[tinguil-a] em todos os casos, assim haja regra e perseverança necessarias no seu uso, de accôrdo com a gravidade dos casos. [...] Não exibe attestados, prefere o testemunho pessoal, tanta confiança tem o seu autor no seu resultado benefico; não acceitem [...] informações de pessôas suspeitas, que algum interesse tenham n'uma contra indicação.

Ouçam as pessôas que delle tiverem feito uso. Tenham cuidado com as falsificações. [...] vida sobre sua verdadeira procedencia. As garrafas trazem um sub-rotulo, o qual sendo enviado ao fabricante, tira qualquer du[...] São depositarios na cidade do Recife os srs. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olin[da 58] e 60, F. Carneiro & Guimarães, rua Marquez de Olinda 24 e Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38.

Aos srs. possuidores de Apolices

Thomaz de Lemos Duarte, considerando perdidas as apolices estaduaes abaixo especificadas, pertencentes a sua mulher Lilia Pitanga de Lemos Duarte, pois não se recorda de as ter alienado, nem consta dos livros do Thesouro notificação a respeito, pede a quem achou ditas apolices, ou as tenha adquirido, o favor de apresental-as naquella Repartição fazendo prova do seu direito.

Outro sim faz publico que dentro do prazo de 20 dias vae requerer ao Thesouro a expedição de segundas vias dos mesmos titulos, nos termos do art. 422 do Reg. de 6 de abril de 1907.

«Apolices emittidas em virtude da Lei n. 682 de 7 de junho de 1904».

— Ns. 244, 1183, 1576, e 1670, serie 5.ª, valor de cem mil réis (100$000) cada uma; Ns. 827, 831, 835, 836, 837, 856, e 896, serie 5.ª, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma; Ns. 3, 4, 37, 38, 39 e 81 serie 7.ª valor de duzentos mil réis (200$000 cada uma.

Total: 17 apolices na importancia de 3:000$000.

VÉLO-DOG GALAND

Marca e modelo registrados.

Desconfiar das imitações e falsificações.

Revolver sem cão, sem porta e sem baqueta

Encontram-se em casa de todos os armeiros

Galand. 13, Rue d'Hauteville, PARIS

Adolf Petersen & C.

Mudaram seu escriptorio para rua do Apollo n. 30.

Bom para principiante

Vende-se ou aluga-se a casa sita á estrada de Belém n. 41, propria para qualquer estabelecimento.

A casa tem armação e utensilios e um pequeno salão de fazendas e miudezas que se vendem em bôas condições de preço: a tratar no armazem de fazendas na rua do Livramento n. 12.

Aos alfaiates

Precisa-se de officiaes de alfaiates, a tratar na Alfaiataria Moreira, á rua Duque de Caxias n. 36, Recife.

FERRO QUEVENNE

CURA: ANEMIA, FRAQUEZA, DEBILIDADE. O mais activo e mais economico, e unico inalteravel. Exigir o Sello da "Union des Fabricants".

Saude, Força, Energia pelo maravilhoso **FERRO QUEVENNE**

São incomparaveis os charutos «Rosa e Silva Junior» de formato muito elegante, tamanho regular, fabricados com fumos velhos e escolhidos das mattas de S. Felix, (Bahia), não têm rival no mercado; unicos depositarios para todo o norte da Republica, M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda n. 1, cento 20$000 grandes descontos para vendas por atacado.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Ruffino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Bisonha)*, á rua 1.º de Março.

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

TELEPHONE N. 645

Rua Bom Jesus, 61

LEILÕES

Avenidas para as obras do porto

Governo federal

Leilão

De importantes materiaes dos predios da rua do Bom Jesus e outras.—Constando:

De traves, taboas de assoalho e forro, ripas, tijolos, pedras de lagedo, portas, janellas, escadas, uma importante escada de volta de ferro da casa Abrantes, telhas e outros muitos materiaes que serão vendidos em lotes pelo maior preço.

Quinta, sexta feira e sabbado, 22, 23 e 24 do corrente

A'S 11 HORAS

No largo do Arsenal de Marinha

O agente Gusmão, autorisado pelo illmo. exmo. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima referidos.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Agente GUSMÃO

Escriptorio—rua Marquez d'Olinda n. 32

LEILÃO

Do importante estabelecimento de fazendas

«ARMAZEM UNIVERSAL»

Rua Nova n. 61

Terça-feira, 20 do corrente

—A'S 11 HORAS—

Constando de artigos de sua especialidade, como sejam:

Sêdas pretas e de côres, gases, setins, tafetá linho e sêda, lans pretas e de côres, setim liberty, ricos cortes de filó bordados e de colienes pretos e de côres, espartilhos modernissimos, meias para senhora, casemiras, mantilhas de renda e muitas outras fazendas que estarão em exposição por occasião do leilão.

TERÇA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

NA RUA NOVA N. 61

O Agente Gusmão, devidamente autorizado pelo Sr. Domingos Netto, proprietario do «Armazem Universal», que vae mudar de ramo de negocio, venderá em leilão todas as fazendas existentes no mesmo, em lotes á vontade dos compradores, para final e definitiva liquidação.

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma pequena armação de amarello com balcão de volta, balança e pesos, candieiro, depositos, garrafas de vinho, lauridina, aguardente, Old-ton, cognac etc, vassouras, caixas de sabão, vellas, barris com vinho, garrafas de cerveja, ternos de medidas e outros utencilios e restos de mercadorias existentes no estabelecimento á rua d. Maria Cesar n. 20.

Terça-feira, 20 do corrente

AO MEIO DIA

Na rua D. Maria Cesar n. 20—Recife

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara do commercio, a requerimento de Azevedo & C., venderá em leilão em um ou mais lotes, a armação, utencilios e resto de mercadorias lá existentes, pertencente ao executado José Monteiro Souza Mello.

AO CORRER DO MARTELLO

Agente VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Aviso previo

LEILÃO

Do magnificos moveis, louças, vidros e mais objectos de uma casa de familia estrangeira.

Quinta-feira, 22 do corrente

Na chacara á estrada dos Afflictos n. 20, residencia do mr. Roland Maunsell.

Descripção completa nos jornaes de quarta-feira vespera do leilão.

Leilão

NO

Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo Conselho Fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até á vespera do mesmo.

NUMEROS:

72888	73258	73411	73576	73741	73818
72889	73266	73432	73578	73742	73819
72965	73274	73443	73579	73743	73820
72989	73294	73444	73580	73744	73822
72987	73297	73469	73597	73745	73823
72998	73298	73470	73607	73748	73829
72999	73299	73479	73620	73758	73835
73014	73306	73480	73638	73767	73836
73015	73314	73481	73641	73768	73839
73004	73310	73482	73668	73769	73844
73055	73298	73489	73670	73770	73845
73056	73350	73492	73674	73772	73848
73099	73351	73494	73684	73776	73849
73155	73358	73507	73698	73779	73853
73158	73359	73512	73713	73781	73858
73162	73362	73525	73715	73786	73870
73206	68969	73553	73716	73792	73882
73208	73370	73556	73717	73797	73888
73213	73371	72567	73730	73800	73891
73226	73382	73568	73732	73802	.....
73227	73389	73570	73735	73803	.....
73228	73394	73573	73738	73809	.....
73233	73405	73574	73739	73815	.....

Quarta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

ANNUNCIOS FUNEBRES

José dos Santos Oliveira

7.º DIA

Francisca Vieira dos Santos, José dos Santos Oliveira Filho, dr. Manuel Bastos de Oliveira, sua mulher e filhos, dr. Walfrido Bastos de Oliveira, sua mulher e filhos, d. Joanna de Oliveira Souza e filhos (ausentes), agradecem a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterro de seu presado marido, pae, sogro e avô José dos Santos Oliveira e de novo os convidam para assistir ás missas que por sua alma serão celebradas na Matriz da Bôa-Vista, na quarta-feira 21 do corrente, ás 8 ½ horas da manhan, antecipando o seu eterno reconhecimento.

Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina

SETIMO DIA

Hermelinda de Senna Jacobina, Juvencio de Senna Ferreira Jacobina, Euthalia Jacobina de Souza, Etelvina M. Jacobina e João José de Figueiredo, sua mulher e filhos agradecem penhorados a todas as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar o enterro de seu querido esposo, pae, sogro e avô **Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina** e de novo as convidam e aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 e 1/2 horas da manhan de quarta-feira, 21 do corrente, na egreja da Santa Cruz, por alma do mesmo, antecipando sincero agradecimento.

Haverá salva para cartões.

D. Francisca Olympia Ferreira da Silva

Antonio do Carmo Ferreira, d. Gertrudes Verçosa Ferreira; dr. Ladislão Gomes do Rego Junior, sua mulher e filha agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro, os restos mortaes de sua esposa, sogra, avó e bisavó, **d. Francisca Olympia Ferreira da Silva**, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno de su'alma, mandam rezar na egreja do convento de N. S. do Carmo, desta cidade, ás 8 horas da manhan de quarta-feira, 21 do corrente e a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade, desde já se confessam agradecidos.

Annuncios Maritimos

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue dentro de poucos dias para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente em nosso porto, voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

ARTIST

Presentemente em nosso porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 25 de dezembro seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 14 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ltd.

16—Rua do Commercio—16 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

LINHA PARA EUROPA

O MAGNIFICO PAQUETE

Minas Geraes

Dispondo de poderosas installações de telegraphia sem fio.

Optimas accommodações para passageiros de primeira classe.

Camarotes especiaes.

Modernas installações electricas e caloriferas.

Camaras frigorificas para fructas, co mcapacidade para 300 metros cubicos.

Esperado do sul no dia 25 do corrente segue para CEARA' MARANHAO, PARA', LISBOA, LEIXOES e LIVERPOOL no mesmo dia.

O PAQUETE

IRIS

Esperado do sul no dia 24 de dezembro se ue para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU' no mesmo dia.

O PAQUETE

PYRINEUS

Presentemente em nosso porto segue para CEARA', CAMOCIM, PARA', e MANAUS com pequena demora.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do sul no dia 23 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

BORBOREMA

Presentemente em nosso porto segue para SANTOS, RIO GBANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

PURU'S

Presentemente em nosso porte seguirá para **Rio de Janeiro** e **Santos**, para onde recebe cargas.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até o dia 21 do corrente segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul no dia 25 do corrente seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

ARAGUARY

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do norte no dia 26 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, S. FRANCISCO, ITAJAHY, FLORIANOPOLIS e PARANAGUA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

Sahida para o Norte a 12 e 28 de cada mez.

» » » Sul a 5 e 20 » » »

Linha de Fernando de Noronha

Sahida mensal a 18.

Viagem extraordinaria para o Sul, a 25

PAQUETE

CANNAVIEIRAS

Commandante Alfredo Monteiro.

Presentemente em nosso porto seguirá no dia 20 do corrente, á tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração.**

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Antonino Faneco.

Presentemente em nosso porto seguirá no dia 21 do corrente á tarde, para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracaju', Estancia e Bahia.**

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Augusto Andrade.

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá no dia 28 a tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Estes vapores atracam ao trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes, AMORIM FERNANDES & C.ª—Rua do Amorim, 46 e 48

EMPREZA DE NAVEGAÇAO SUL RIO GRANDENSE

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado do sul no dia 22 do corrente segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS, PORTO ALEGRE, SANTOS e PARANAGUA'.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

Empreza de Navegação Santerre Guimarães

PAQUETE

GAUCHO

esperado do norte atè o dia 20 do corrente e segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS E PARANAGUA'.

PAQUETE

GUARANY

esperado do sul até o dia 21 e segue para o MARANHÃO E PARA'.

Para cargas encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O PAQUETE

SOBRAL

Esperado do Norte até o dia 22 do corrente seguirá, depois de pequena demora para **Ceará, Camocim, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatyara e Manáos.**

Para carga passagens e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

RUA DA MADRE DE DEUS 24, 26 28—RECIFE

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

NORDEN

Esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente seguirá depois da demora necessaria para BAHIA e RIO GRANDE DO SUL.

O PAQUETE

PETROPOLIS

E' esperado da Europa até o dia 22 de corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio e Santos.**

N. B.—Não se attendera mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada do generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 5 de janeiro de 1911.
Asturias em 19 de janeiro.
Aragon em 2 de fevereiro.
Araguaya em 16 de fevereiro.
Amazon em 2 de março.
Asturias em 16 de março.
Aragon em 30 de março.
Araguaya em 13 de abril.
Amazon em 27 de abril.
Asturias em 11 de maio.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 15 da janeiro.
Amazon em 29 de janeiro.
Asturias em 12 de fevereiro.
Aragon em 26 de feveiro.
Araguaya em 12 de março.
Amazon em 25 de março.
Asturias em 9 de abril.
Aragon em 23 de abril.
Amazon em 21 de maio.
Asturias em 4 de junho.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 22 de dezembro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado do Sul até o dia 1 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n 13

EDITAES

Serviço eleitoral

RELAÇÃO DOS 15 MAIORES CONTRIBUINTES DOS IMPOSTOS PREDIAL E DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES.

Dando cumprimento ás determinações constantes dos §§ 1.º, do art. 5.º da lei federal n. 1269 de 15 de novembro de 1904 e 3.º do art. 5.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro do mesmo anno, para execução da referida lei, faço publico que os 15 maiores contribuintes dos impostos predial e de industrias e profissões, cidadãos brasileiros e domiciliados nesta cidade são os mencionados nas relações que se seguem, de acôrdo com os lançamentos relativos ao exercicio financeiro de 1909 a 1910 definitivamente encerrado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1910.

O ADMINISTRADOR,

A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO DOS 15 MAIORES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE DECIMA URBANA (PREDIAL) EXTRAIDA DOS LANÇAMENTOS DO EXERCICIO DE 1909 A 1910.

Albino Gonçalves de Azevedo	8:876$000
Manuel Fernandes Velloso	7:328$700
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro	4:784$300
Manuel Marques de Amorim	4:199$000
Eugenio Cardoso Ayres	3:712$500
Antonio Fernandes Teixeira	3:306$000
Barão da Casa Forte	3:028$000
Dr. Anselmo de Medeiros Piretti	2:708$400
Francisco Tertuliano de Albuquerque	2:629$600
Augusto Octaviano de Souza	2:375$100
Bernardino Jacintho Pereira Ramos	2:218$300
Dr. José Gonçalves Pinto	1:915$100
Barão de Limoeiro	1:864$000
Commendador Cupertino des Guimarães Bastos	1:860$500
Joaquim Alves da Silva Santos	1:767$000

2.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1910.—(Assignado)—*Joaquim José C. de Araujo.*

RELAÇÃO DOS 15 MAIORES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO NO EXERCICIO DE 1909 A 1910.

João Rufino da Fonseca	5:175$000
Adelino Rodrigues	3:456$700
Antonio Jovino da Fonseca	3:400$000
Candido Ferreira Cascão	2:563$305
Barão de Suassuna	2:200$000
Paulino de Menezes	2:000$000
J. Tavares de Moura	2:000$000
Affonso Ferreira Baltar	1:800$000
Candido Affonso Moreira	1:800$000
Joaquim Alves da Silva Santos	1:785$000
Alpheu Raposo	1:750$000
Severino de Vasconcellos	1:613$700
Alfredo Seve	1:600$000
Luiz de Magalhães	1:595$000
Francisco Xavier Guedes Pereira	1:520$000

2.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1910.—(Assignado)—*Joaquim José C. de Araujo.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 19 de dezembro de 1910.

Por esta secretaria se faz publico que A. Girott & C.ª requereram licença para assentar uma caldeira tubular no terreno n. 44 A á rua Dr. José Mariano dependencia do predio n. 61 á rua Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, secretario interino da prefeitura.

O doutor Alfredo Alves da Silva Freyre, presidente interino da commissão de revisão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etcœtera.

Faço saber que me foi remettido pelo dr. administrador da Recebedoria, e para os effeitos da proxima do alistamento eleitoral, a seguinte lista dos (15) maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

João Rufino da Fonseca	5:175$000
Adelino Rodrigues	3:456$700
Antonio Juvino da Fonseca	3:400$000
Candido Ferreira Cascão	2:563$305
Barão de Suassuna	2:200$000
Paulino de Menezes	2:000$000
J. Tavares de Moura	2:000$000
Affonso Ferreira Baltar	1:800$000
Candido Affonso Moreira	1:800$000
Joaquim Alves da Silva Santos	1:785$000
Alpheu Raposo	1:750$000
Severino de Vasconcellos	1:613$700
Alfredo Seve	1:600$000
Luiz de Magalhães	1:595$000
Francisco Xavier Guedes Pereira	1:520$000

Nos termos do artigo 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido áquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de (5) cinco dias a contar da data da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de dezembro de 1910.—Escrevi e assigno.—O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*Alfredo Alves da Silva Freyre.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freyre, presidente interino da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei etcœtera.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da recebedoria, e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral, a seguinte lista dos (15) quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Albino Gonçalves de Azevedo	8:876$000
Manuel Fesnandes Velloso	7:328$700
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro	4:784$300
Manuel Marques de Amorim	4:199$000
Eugenio Cardozo Ayres	3:712$500
Antonio Fernandes Teixeira	3.306$000
Barão de Casa Forte	3:028$000
Dr. Anselmo de Medeiros Piretti	2:708$400
Francisco Tertuliano de Albuquerque	2:629$600
Augusto Octaviano de Souza	2:375$100
Bernardino Jacintho Pereira Ramos	2:218$300
Dr. José Gonçalves Pinto	1:915$100
Barão de Limoeiro	1:864$000
Commendador Cupertino dos Guimarães Bastos	1:860$500
Joaquim Alves da Silva Santos	1:767$000

Nos termos do artigo 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido áquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista, a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de (5) cinco dias, a contar da data da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado, nesta cidade do Recife, aos 17 de dezembro de 1910. Escrevi e assigno.—O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*Alfredo Alves da Silva Freyre.*

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO | TONTEIRAS
DIABETES assucarado | CONGESTÕES
CONVULSÕES | INSOMNIA | ESPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

ATTENÇÃO Pede-se o obsequio a quem tiver moveis que precisem de empalhar e envernizar, dirigir-se á Praça Maciel Pinheiro n. 30 (Loja) que encontrará perfeição e sinceridade.

AMA para meninos—precisa-se na rua da Soledade, n. 35.

AMA Precisa-se de uma para menino e pequenos serviços domesticos a tratar na rua da Penha n. 5, 1.º andar.

AMA precisa-se de um que saiba cosinhar bem a tratar na rua 15 de Novembro n. 26—3.º andar.

ARMAÇÃO E UTENSILIOS em muito bôas condições vende-se uma a tratar com Lino Gomes. Encruzilhada. A casa onde está a armação é venda ha muitos annos, e só se vende devido ao estado de saúde do seu proprietario. Tem commodos optimos para familia, agua e gaz encanados.

AMA Precisa-se de uma para cosinha dormindo em casa dos patrões. Encruzilhada 10 A.

AMA precisa-se de uma, para cozinhar e lavar para casa de pequena familia, a tratar na travessa do Norte junto á padaria Santo Amaro

AMA precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de pequena familia na rua do Progresso n. 17.

AMA precisa-se de uma cozinheira a rua Sebastião Lopes n. 20.

AMA Para menino precisa-se de uma á rua do Livramento n. 33.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços de casa de familia, rua do Hospicio n. 1, 1.º andar.

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9—Bôa-Vista.

BILHARES sortimento novo de solas, giz, taco, bolas, colla especial etc. Na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva.—Rua Nova n. 13.

BALANÇA PARA 6000 KILOS. Vende-se uma balança ingleza nova; cartas a L. M. caixa 83 Recife.

CASA NA MAGDALENA ALUGA-SE uma com commodos regulares, com agua e gaz, na rua Bemfica n. 70 A, a tratar n. 35. (Magdalena).

COZINHEIRA preciza-se de uma, trata-se, á rua da Concordia n. 104.

COSTUREIRA Precisa-se de uma que seja habilitada na rua das Cruzes n. 24.

CARTÕES PARA FELICITAÇÕES de Festas e Anno Novo o que ha de mais moderno e barato, vende-se na *Livraria Nogueira*, rua Nova 17.

CASA NA MAGDALENA Aluga-se uma com commodos regulares, com agua e gaz, na rua Bemfica n. 70 A, a tratar n. 35, (Magdalena).

CAIXEIRO Precisa-se de um menino com pratica de molhados, a tratar na 2.ª travessa da rua do Principe—venda do Macaco.

COLLA TUDO ou colla ceramica para concertar qualquer objecto de ferro, madeira, vidro, louça, couro, etc., qualidade superior, vende-se na *Livraria Nogueira*, rua Nova 17.

COZINHADOR—Precisa-se de um com as habilitações necessarias para o serviço de uma usina de grande movimento. Quem se julgar nas condições exigidas queira se apresentar na rua do Bom Jesus n. 3, 1.º andar.

CHROMOS para folhinhas e reclame de casas commerciaes, grande escolha, novo sortimento a preços baratos, *Livraria Nogueira*—Rua Nova 17.

CADEIRAS para doentes e paralyticos, cadeiras com carrinho para meninos, cadeirinhas com balanço e velocipedes.

Na loja de musica e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á Velha n. 28.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para criança, solteiro e casal, simples e ornamentadas: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CARTÕES POSTAES para Natal e Anno Bom, lindo sortimento e variada escolha. Vendas em grosso e a retalho — *Livraria Nogueira*, rua Nova 17.

ENCADERNADOR precisa-se de dois na Livraria Boulitreau.

EXPOSIÇÃO DIARIA DE GALLINHAS DE RAÇA Vende-se ovos das seguintes: Cochinchina Perdiz, Lang-Shan, Negras, Cochinchina Branca, Brahmapoutra, Hermine, Cochinchina Preta, Brahmas Light, Americanas, Cochinchina Amarella, Hondam (cruzado). Aceita-se encommenda de Ninhadas de pintinhos destas raças tirados por gallinha da terra. Ver e tratar todos os dias, rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

LEITURA PARA TODOS VENDE-SE uma collecção completa até hoje; offertas em cartas a Mario. Praça Dezesete n. 6.

NÃO confundam o Mata Caspas, com outro tonico qualquer.

PASTELEIRO Precisa-se dum que saiba bem trabalhar na Padaria Automatica, Rua João do Rego n. 19.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PRECISA-SE de um bom pianista á praça Saldanha Marinho n. 4, 1.º andar.

PADARIA Vende-se uma em Santo Antonio a tratar com Antonio de Souza Gomes á rua Larga do Rosario n. 3.

PAPEL PARA FORRO de salas, quartos, etc., lindos padrões, para todos os preços, grande sortimento na *Livraria Economica*, rua Nova 17.

PRECISA-SE de um official de barbeiro na travessa da rua Bella n. 9.

PREDIOS A' VENDA Na rua do Amorim n. 43 recebem-se propostas para os seguintes: Praça Maciel Pinheiro n. 10. Rua Visconde de Inhauma n. 5.

PARIS, 11 RUE DE TREVISE Casa de confiança. Quartos confortaveis de 4 a 6 francos; pequeno almoço e serviço comprendidos electricidade. Banhos e restaurant. Fala-se portuguez. *Mme. J. Dellenbach.*

PRECISA-SE de carpinas que saibam trbalhar em carroça. A tratar na tenda do Saraiva, rua da Detenção.

QUANDO comprardes o Mata Caspas, exija vêr o nome de cada lado do frasco.

SENHORA independente, decente e séria, vivendo só, tendo a sua casa preparada, deseja fazer o conhecimento d'um cavalheiro solteiro ou viuvo nas mesmas condições; carta nesta redacção á A B C.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES: Receberam, pelo *Avon*, Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias n. 77.

TAVERNA Vende-se uma de pouco capital commodos para familia livre e desenbaraçada a tratar na rua Guararapes n. 18.

TABOAS PARA DECUPAGEM, receberam novo sortimento: Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

URGENCIA Precisa-se de operarios na fabrica dos afamados cigarros hygienicos, á rua do Bemfica n. 7, (Magdalena).

VENDE-SE Um terreno tendo uma casa de taipa o qual rende por anno 540$000 tem bastante espaço para creação, medindo de frente 180 palmos por 1.020 de fundo sito no Sancho n. 6 arrabalde de Tigipió. A' tratar com José Pinheiro no mesmo logar.

VENDE-SE um importante sitio com muito boa casa de moradia e uma grande baixa de capim com capacidade para cria de 40 a 50 cabeças de gado e com muita terra para plantações e diversas cazinhas para alugar cinco minutos para a jestação de Areias, informações a José Cruz junto da mesma estação (venda) n. 2.

VENDE-SE uma casa propria para armazem ou fabrica, sita á rua da Aurora n. 171, junto á Fabrica de vidros em Santo Amaro, á tratar na Praça da Independencia n. 4 com o sr. Antonio Irineu.

VENDE-SE Um importante banco de torno para tornear madeira, a tratar na rua das Calçadas n. 64.

VASOS DE PAPELLÃO, para plantas: Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE os seguintes objectos (todos novos): 6 cadeiras, 2 consollos, 1 sophá, 1 cama de casal, 1 capa de borracha, 1 bolça de viagem, 1 candieiro de suspenção, 1 bolça de mão e uma machina de pé, á tratar na rua Augusta, n. 258, venda.

COMMERCIO

DIA 19 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 3/16 d. por mil réis do banco.

Idem, idem, idem a 90 v/d 16 5/16 d. por mil réis particular.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*

O secretario —*Eduardo Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 420 a 460 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 900 a 1$000 firme, conforme o grão.

Algodão, a 14$000, pelos 15 kilos, sertão.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$200 o kilo.

Café, cota-se a 11$500 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 830 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 2$500 a 3$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, de 670 a 680 réis conforme a qualidade.

Cacao, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$000.

Feijão mulatinho, a 13$000 o sacco de 65 kilos.

Gomma, cota-se este artigo ao preço de 1$200 no armazem, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 480 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 100 réis o kilo.

Pelles de cabra, a 1$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$500

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1:000$	1:020$
» do Estado 5 %	1:000$	730$
» do Estado com 1 semestre 780$ e com 1 anno		980$

BANCOS

Banco do Recife	100$	90$
Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	87$000
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.

ESTRADAS DE FERRO

Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par

COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES

Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.

COMPANHIAS DE TECIDOS

Fabrica da Torre	200$	150$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	200$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par

COMPANHIAS DE SEGUROS

Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$
Companhia do Beberibe	200$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 18

Carne verde de	700	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	...	a	500	a cuia
Feijão de	1$300	a	1$400	a cuia
Gomma de	.....	a	1$200	a cuia

Exportação

Manifesto do vapor nacional *Una*, saido em 14 do corrente.

Para Natal: Antonio Cruz & C. 3 pipas com 1800 kilos de alcool; Moreira Lima & C 50 peças com 850 kilos de aniagem; Companhia F. T. Pernambuco 43 fardos com 2060 kilos de tecidos; Pereira Carneiro & C. 10 fardos com 876 kilos de tecidos.

Para Macau: Leão & C. 427 saccos com 25120 kilos de farinha de mandioca; Cardoso Tavares & C. 35 caixas com 400 kilos de vinho; Egypto Irmão & C. 380 saccos com 27000 kilos de cereaes.

Para Mossoró: Egypto Irmão & C. 40 saccos com 2400 kilos de feijão, 25 pipas com 12500 kilos de alcool, 50 saccos com 3750 kilos de assucar mais 100 saccos com 7500 kilos de assucar; Cardoso Tavares 100 ancoras com 5000 kilos de vinho; Pereira Pinto 100/5 com 8000 kilos de alcool; Leão & C. 150 saccos com 11250 kilos de assucar, 50 saccos com 3000 kilos de farinha de mandioca 350 saccos com 35250 kilos de assucar; Machine Cotton Limited 1 caixa com 150 kilos de linha de algodão; Fonseca Irmão 100 caixas com 2000 kilos de sabão; Egypto Irmão 272 saccos com 16320 kilos de farinha e 100/5 com 10000 kilos de alcool; Loureiro Barbosa & C. 100/5 com 8000 kilos de alcool 200 saccos com 15000 kilos de assucar 300 saccos com 18000 kilos de farinha de mandioca 15 toneis com 10500 kilos de alcool; Francisco Pinto & C. 142 caixas com 5328 kilos de kerozene e 11 volumes com 610 kilos de estiva.

Para Aracaty: Barão de Suassuna 24 volumes com 2259 kilos de ferragens; Antonio Cruz & C. 22 barris com 1125 kilos de bebidas; Cardoso Tavares & C. 75 volumes com 1200 kilos de bebidas; Pereira Carneiro & C. 15 fardos com 1368 kilos de xarque; Machine Cotton Limited 7 volumes com 2170 kilos de linha; Pereira Pinto & C. 39 volumes com 4360 kilos de varios generos.

Para Camocim: Francisco Pinto & C. 227 volumes com 14280 kilos de estiva; Augusto Fernandes & C. 1 caixa com 66 kilos de chapéos; Pereira Pinto & C. 140 barris com 8340 kilos de aguardente; Francisco Pinto & C. 210 saccos com 11640 kilos de cereaes; Fonseca Irmão & C. 195 atados com 6240 kilos de sabão.

Pereira Carneiro & C. 10 fardos com 804 kilos de xarque; Pereira Pinto & C 50 barris com 3400 litros de aguardente; Francisco Pinto & C. 8 volumes com 470 kilos de generos de estiva e mais 39 volumes com 1500 kilos de generos de estiva; Ramiro Costa 1 caixa com 70 kilos de papelaria; Francisco Pinto & C. 60 barricas com 3980 kilos de cereaes; Pinto Alves & C. 60 saccos com 4825 kilos de assucar; Pereira Pinto & C. 22 barris com 1540 litros de alcool; Antonio Cruz & C. 40 caixas com 800 kilos de vinho.

Para Amarração: Fabrica de Tecidos 21 fardos com 1390 kilos de fazendas; R. Goes 20 garrafões com 400 kilos de aguardente; Cardoso Tavares & C. 85 volumes com 3800 kilos de vinhos; Fonseca Irmãos & C. 115 attados com 7950 kilos de sabão; Pinto Alves & C. 165 volumes com 9195 kilos de estiva; Francisco Pinto 6 meios com 900 klios de Louça; Durães Cardoso & C. 32 volumes com 2347 kilos de estiva: Antonio Cruz & C. 62 barris com 1480 kilos de vinho; Francisco Pinto 95 volumes com 7400 kilos de generos de estiva e mais 480 volumes com 20400 kilos de varios generos,

Importação

Vapor nacional *Purús*, entrado de Nova York em 17 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Artigos de algodão 2 caixas a A. de Britto & C, 1 a Silveira & C.

Armas de fogo 2 caixas a Manuel Almeida & C.

Arados 4 volumes a Pontual & Primo.

Aspiradores 1 caixn a M. Cordeiro & C.

Barras de aço 1 caixa a Carlos Villaça & C.

Bicos de gaz 1 caixa á ordem.

Bombas, ratoeiras e outros artigos 11 volumes a Carneiro de Souza & C.

Balança 1 caixa á ordem.

Breu 500 caixas a Fonseca Irmãos & C, 600 á ordem.

Bacalheu 100 tambores e 200/2 ditos á ordem.

Cobertores de algodão 1 caixa a Guerra Fernando & C.

Cutellaria, lampadas e outros artigos 20 volumes a A. Silva & C.

Carros de mão e accessorios 2 volumes á commissão do saneamento.

Correias 3 caixas á ordem.

Cartuchos 6 caixas a A. Silva & C, 3 a Carneiro de Souza & C.

Correntes 2 caixas á ordem.

Cadeira de barbeiro 1 caixa a F. Irmãos & C.

Carboreto 50 tambores a A. Raposo.

Cutelaria 4 caixas á Companhia T. Urbanos.

Cutelaria, ferragens e outros artigos 15 volumes a Manuel Almeida & C.

Espelhos 3 caixas á ordem.

Escovas de carvão 1 caixa á ordem.

Encanamentos e pertences para canos 466 volumes á commissão do saneameto.

Farinha de trigo 4000 barricas á ordem, 100 a C. Pratis, 50 a J. Cezario Filho.

Folhas de flandres 125 caixas a A. Silva & C.

Folhas de flandres e cutelaria 12 caixas a Manuel Almeida & C,

Ferramenta 20 volumes á ordem, 1 a A. de Carvalho & C.

Farinha de aveia 10 caixas á ordem,

Farinha de milho, 100 caixas á ordem.

Graxa para calçado 6 caixas a J. Cezario Filho, 2 a Costa Lima, 6 á ordem.

Graxa 10 volumes á ordem.

Joias falsas 1 caixa a Antonio E. J, Filhos.

Kerozene 12000 caixas á ordem.

Lampadas 2 caixas á ordem.

Machinos de escrever 3 caixas á ordem.

Machado 9 31 volumes a A. Silva & C,

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Machinas 1 caixa á ordem.

Machinas 1 caixa á ordem.

Machina para descaaoçar algodão 3 caixas ao Syndicato A. de Palmares.

Oleo lubrificante 30 volumes á Companhia Fiação e Tecidos de Goyanna, 12 a Manuel Colaço & C, 63 á ordem, 15 á Companhia T. Urbanos.

Pinho branco 200 volumes á ordem;

Pneumatico 1 caixa á ordem.

Peneiras 1 caixa á ordem.

Pasta para metaes 1 caixa A. Fonseca & C.

Pertences para carros 1 caixa á ordem.

Perfumária 2 caixas a M. Braga & C.

Phonographo e pertences 9 volumes á ordem.

Remos 13 amarrados a M. Ssuza & C.

Reclames 2 caixas a R. M. da Costa & Filho, 1 a M. Souza & C.

Relogios 26 volumes á ordem.

Tintas 9 caixas a Carneiro de Souza & C, 4 a M. Souza, 5 a R. M. da Costa & Filhos.

Vidros 35 caixas a Manuel Almeida & C.

Vidros, moinhos de vento e outros artigos 56 volumes a Vicente de Albuquerque.

Vidros, taxos de ferro e outros artigos 109 volumes a A. Pinto da Silva & C.

Vapor inglez *Eastern Prince*, entrado de Nova York em 17 e consignado a T. D. Evans.

Arame galvanisado 1 caixa á ordem.

Arame farpado e grampos 270 volumes á ordem.

Agua-raz 10 caixas á ordem.

Artigos para dentista 1 caixa á ordem.

Artigos chimicos á caixa á ordem.

Amostras 1 caixa a Miranda Souza & C.

Artigos photographicos 3 caixas á ordem.

Almanacks 16 caixas a G. de Mattos Irmãos & C.

Artigos de algodão 2 caixas á ordem.

Bacalhau 5 caixas á ordem.

Cutelaria e adcubador 2 caixas a Barbosa Vianna & C.

Cutelaria, vidros e outros artigos 110 volumes a Miranda Souza & C.

Cobertores 3 caixas a S. Maia & C, 1 á ordem.

Camas 1 caixa a A. Hartman.

Escovas 1 caixa a Rossback Brasil & C.

Farinha de trigo 3650 barris a ordem, 500 a C. Pratis & C.

Films 1 caixa a Ramos & C.

Garrafas vasias 40 caixas a Geroncio de Mello.

Gallinhas 4 caixas com 12 a Guilherme Dantas Bastos, 3 a A. Sampaio.

Joias falsas 2 caixas á ordem.

Kerozene 1000 caixas á ordem.

Moinho de vento volumes a J. Nery da Fonseca.

Mercadorias diversas 3 caixas a R. M. da Costa & Filhos, 1 a M. Gonçalves Agra. 1 á ordem, 1 a A. Azevedo, 1 a A. E. & Filhos, 1 á Great. Western, 3 a G. de Mattos Irmãos & C, 3 a F. Lauria.

Moveis 9 volumes á ordem.

Machinas 18 volumes á ordem.

Petroleo 4000 caixas a A. Fonseca & C.

Pertences para agricultura, 44 volumes ao Syndicato A. de Joboatão, 29 a Pontual & Primo, 22 ao barão de Suassuna, 2 a Manuel Colaço & C, 11 ao Syndicato A. de Jaboatão.

Productos pharmaceuticos 4 caixas a S. Braga & C, 1 a Jorge Ferreira, 5 á viuva Sabino & Filhos, 2 a Geroncio Mello, 1 a A. de Sá & C, 2 a J. M. Ferreira.

Pertences para barricas 1212 volumes á ordem.

Papel para forro 40 volumes a Miranda Souza & C.

Prensa 1 caixa a I. Nery da Fonseca.

Rodas 1 caixa á ordem.

Sabão 4 caixas a J. R. da Fonseca.

Sabão medicinal 1 caixa a Manuel Colaço & C.

Vapor nacional *Commandatuba*, entrado de Amarração e escala, em 18 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga de Camocim.—Cêra 40 saccos á ordem

Carga de Aracaty.—Fazendas 1 volume a R. Carvalho & C.

Carga de Areia Branca.—Borracha 31 fardos a L. Barbosa & C.

Carga de Macau.—Couros salgados 166 á ordem.

Carga de Natal.—Borracha 8 caixas a H. Forster & C.

Encommenda de Macau.—Fitas cinematographicas 1 volume a A. Girott & C.

Mercadoria 1 caixa a J. R. da Fonseca.

Vapor nacional *Olinda*, entrado de Manáos e escala, 18 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos.—Fazendas 1 caixa a Albino Campos & C.

Tonel vazio 1 a P. Carlin & C.

Carga do Maranhão.—Barricas vazias 70 á ordem.

Camarão 2 encapados a Costa Lima & C.

Fio 17 encapados a A. Silva & C, 9 a Manuel Colaço & C.

Garrafas vazias 15 caixas á ordem.

Tecidos 3 fardos a D. Loureiro & C. 5 a N. Maia & C, 2 a F. Silva & C, 5 a G Fernando & C, 5 a M. Pereira & C, 3 a A. Maia & C

Tapioca 1 fardo a Costa Lima & C.

Carga do Ceará.—Tecido 1 fardo ao agente Lloyd Brasileiro.

Encommenda do Pará.—Mercadoria 1 volume a D. Rangel.

Lugre inglez *Devonia*, entrado de Saint Johns em 17 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhao 2568/1 e 5136/2 barricas aos consignatarios.

Vapor nacional *Alagoas*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 18 e consignado á Companhia Lloyd Brazileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Apparelhos para limpeza 1 caixa á intendencia da 5.ª região militar.

Artigos diversos 2 encapados a S. Braga & C.

Armarinho 2 caixas a Montenegro & Filho, 1 a J. Vieira Netto.

Agua oxygenada 1 caixa a Silva Braga & C.

Brim 2 fardos a R. Carvalho & C.

Camizas 1 caixa a J. Vieira Netto.

Calçados 1 caixa a Cesar Lopes & C, 1 a F. Nunes & C, 1 a J. Barros Guimarães, 1 a V. Neves.

Catalogo 1 caixa a S. Braga & C.

Drogas 8 caixas a A. P. Braga Guimarães.

Discos 1 caixa a J. Agostinho Bezerra.

Fumo 50 encapados á ordem, 3 barricas a Pinto & C.

Fazendas 5 caixas á ordem, 1 a D. Coelho & Soares.

Fitas cinematographicas 1 caixa a Ramos & C.

Gravatas 1 caixa a Alipio Figueiredo 1 a Octavio Bandeira, 1 a M. Gomes da Silva, 1 a J. Macedo & C.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros & C.

Medicamentos 1 caixa a F. C. & Guimarães, 5 a S. Braga & C.

Pompões para calçado 1 caixa a C. C. Ribeiro, 1 a Frederico & C.

Roupas 2 málas a S. Braga & C.

Tecidos 13 fardos á ordem, 7 a Silveira & C.

Vinol 2 caixas a S. Braga & C.

Encommenda. — Amostras 1 caixa a E. Guimarães.

Fazendas 1 volume á ordem.

Objectos de uso 2 caixas a Trajano A. T. de Mendonça.

Papel para desenho 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos.

Roupas 1 caixa a Luiz F. Gonçalves.

Vistas 1 caixa a A. Girott & C.

Carga da Bahia.—Charutos 2 caixas á ordem, 1 a Moreira & C, 2 a Azevedo & C.

Xarque 210 fardos a S. Guimarães.

Rendimentos publicos

CAIXA ECONOMICA

Dia 19 entradas de deposito	19:100$000
Saidas	10:101$000
Saldo para a delegacia	8:999$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	9:359$603

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 17	361:395$310
Consumo do dia 19	$
Exportação	23:796$210
Estatistica	544$130
Diversos impostos	11:282$700
	397:018$350
Em igual periodo de 1909	382:762$050

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 17	57:607$774
Idem do dia 19	4:075$915
	61:683$689

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO)

Tijuca, do sul hoje.
Posteiro, do sul hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Gaucho, do norte hoje.
Guarany, do sul amh.
Araguaya, da Europa a 22.
Norden, da Europa a 22.
Jequitinhonha, do sul a 22.
Petropolis, da Europa a 22.
Sobral, do norte a 22.
Parahyba, do no norte a 23.
Iris, do sul a 24
Jaguaribe, do sul a 25.
Oriana, do sul a 25.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Santos e esc. *Purús*, hoje ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Araguary*. amh ás 2 h.
Santos e esc. *Eastern Prince*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Gibraltar*, amh ás 2 h.
Rio e esc. *Olinda*, amh ás 2 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, a 19 ás 4 h.
Pará e esc. *Tijuca*, aa 19 ás 2 h.
Santos e esc. *Heidelberg*, a 20 ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Gaucho*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 22 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 22 ás 2 h.
Rio Grande do Sul, *Norden* a 23 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 23 ás 2 o.
Pará e esc. *Guarany*, a 23 ás 4 h.
Manáos e esc. *Sobral* a 24 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 25 ás 4 h.
Paranaguá e esc. *Parahyba*, a 25 ás 2 h.
Aracajú e esc. *Iris*, a 26 ás 4 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 27 ás 2 h.
Amarração e esc. *Jequitinhonha*, a 28 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Lugre nacional *S. Francisco*, descarreg.
Vapor nacional *Cannavieiras*, descarreg.
Vapor nacional *Borborema*, carregando.
Vapor nacional *Amazonas*, carregando.
Vapor nacional *Araguary*, carregaudo.
Vapor nacional *Purús*, descarregando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor hespanhol *Mar negro*, descarreg.
Vapor inglês *Eastern Prince*, descarregando.
Vapor inglez *Gena*, descarregando.
Lugre inglez *Golden Hind*, c. bacalhau.

SAIDAS DO DIA 19. — Nova York e escala, vapor inglez *Dongola*, commandante G. Robson, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Olinda*, commandante J. S. Mendes, carga varios generos.

Rio G. do Sul e escala, vapor inglez *Kingsland*, commandante E. Branston, carga v. generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

ILEGÍVEL

MUTILADO